

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

Comissão Especial de Seleção

Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Celebração de contrato de gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas De Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde De Jacupiranga, pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

Entidade: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP.

Telefone: 15 99724-0412

Email: Daiane.adv@dtacher.com.br

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PARA A ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 957, de 23/05/2009, regulamentado pelo Decreto nº 1.779, de 10/06/2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Qualificação do Chamamento Público nº 001/2021, nomeada pela Portaria nº 13.492, de 16/06/2021;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam qualificadas no âmbito do Município de Jacupiranga, como Organização Social na área da Saúde, as Entidades abaixo relacionadas, a saber:

- **UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU, CNPJ 06.254.154/0001-96;**
- **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, CNPJ 14.512.229/0001-10;**
- **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAÚDE, CNPJ 44.563.716/0001-72;**
- **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ 47.708.771/0001-00;**
- **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ 24.232.886/0001-67;**



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

- ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ 22.741.429/0001-72;
- INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS, CNPJ 06.879.414/0001-19;
- INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS, CNPJ 12.043.445/0001-38;
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ 73.027.690/0001-46.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantido na íntegra o Decreto nº 1.795, de 04/09/2019.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Diretor do Depto. Jurídico

Assinado por 3 pessoas: JULIANA DURAU PIRES DA COSTA, FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA e ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 48F7-FD76-3440-931C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F7-FD76-3440-931C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 01/10/2021 11:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.526.828-40) em 01/10/2021 11:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 01/10/2021 15:20:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/48F7-FD76-3440-931C>



IBIÚNA - RTDPJ

Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP

Oficial Titular: Helio Pecci

rua Zico Soares,, 444 - térreo - centro

Tel.: (15) 3241-1938 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5513 de 27/11/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **28 (vinte e oito) páginas**, foi apresentado em 27/11/2024, o qual foi protocolado sob nº 6104, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5513** e averbado no registro primitivo nº 3711 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP na presente data.

Apresentante

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza

Estatuto Social - alteração > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiuna - SP, 27 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,30	R\$ 5,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,62



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

5513



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1207334PJHJ000004146HJ249



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain
0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos nº 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 08.08.2024, em 1º chamada às 15h30 e às 16h30 em 2º chamada, com o término previsto para às 17h30, para deliberarem sobre o assunto constante da seguinte “ORDEM DO DIA”:

I – Alteração do estatuto social.

II – Demais assuntos de interesse da entidade.

Ibiúna, 31 de julho de 2024.


Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

CPF nº 296.458.368-40

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Ibiuna, 08 de novembro de 2024 as 09:54:00.
Em test. _____ da verdade. P: 7
Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado
VIR: 8.37. C: 272528 Selo(s): 0388AA-121152
Valido somente com o selo de Autenticidade.



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO
IBIUNA - SP
Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP



AO ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBIÚNA

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos nº
156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de
Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, requer o registro e
arquivamento da presente ata de assembleia geral extraordinária anexa.

Ibiúna, 08 de agosto de 2024.

Reginaldo de Oliveira Giraud
Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente
CPF nº 296.458.368-40



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias de agosto de 2024, exatamente às dezesseis horas e cinco minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada **“INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS”**, nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 27 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 05 (cinco) dias de antecedência, por meio de circular eletrônica dirigida aos associados que assinam pelo recebimento da convocação. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de da maioria dos associados, cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa, ausente apenas o Conselheiro Marco Antonio da Luz. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade, obedecendo a ordem de pauta estabelecida no edital de convocação, informou que a entidade havia protocolado pedido de qualificação como Organização Social da Saúde junto ao Governo do Estado de São Paulo, havendo a necessidade de adequar o estatuto social, no sentido de suprimir o art. 36.3 que dispunha: “Compete ao Presidente do Conselho de Administração: ter o voto de qualidade nas deliberações coletivas, em caso de empate”, bem como suprimir o art. 41.7 que dispunha: “Compete ao Presidente do IGATS: exercer o voto de qualidade”, a fim de atender a todos os requisitos estabelecidos pela legislação estadual necessários à qualificação. Como consequência óbvia, a supressão do art. 41.7 do Estatuto foi responsável por alterar a numeração dos demais artigos subsequentes, ficando consignado em ata a nova redação, completa, do art. 41, a saber: “Artigo 41º - Compete ao Presidente do IGATS: 41.1 – Representar administrativamente o IGATS; 41.2 – administrar o IGATS; 41.3 – responder pelos seus atos na administração; 41.4 – responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a associação; 41.5 – convocar e presidir as assembleias; 41.6 - Constituir mandatários, procuradores e advogados; 41.7 – contratar e demitir funcionários, devendo prestar contas ao Conselho de Administração; 41.8 – montar o planejamento estratégico e os planos de trabalho com auxílio dos técnicos do instituto ou de profissionais ou empresas contratadas para essa tarefa; 41.9 – assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o Tesoureiro; 41.10 – abrir e movimentar em conjunto com o Tesoureiro contas bancárias; 41.11 – compromissar e assinar em conjunto com o Tesoureiro fianças bancárias”. Após a explanação do Presidente demonstrando a supressão dos artigos supramencionados e a alteração lógica da numeração, a proposta de a qual foi aprovada por todos, sem qualquer objeção. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

R. 12



Tab COPPINI
Sp
ni Coppini
wizado



Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP

A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente da Associação que encerrou os trabalhos da Assembleia, acompanhada pela lista de presença assinada por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Ibiúna, 08 de agosto de 2024.

Tab COPPINI

Reginaldo de Oliveira Giraud

Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

CPF. 296.458.368-40.

Tab COPPINI

Carlos Alberto Alves de Moraes

Carlos Alberto Alves de Moraes

Secretário

CPF. 135.118.638-80.

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES. E REGINALDO DE OLIVEIRA
GIRAUD
Ibiúna, 08 de novembro de 2024 as 09:52:08.
Eu test. da verdade. P: 6
Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado
Vir: R\$ 16,74. C: 272514 Selo(s): 0398AA-15723
Valido somente com o selo de Autenticidade.



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO

IBIUNA - SP

Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain
0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)





Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP

Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 08.08.2024
INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

CNPJ 12.043.445/0001-38

Reginaldo de Oliveira Giraud

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

Carlos Alberto Alves de Moraes

Carlos Alberto Alves de Moraes
Tesoureiro

Jackson David Oliveira

Jackson David Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Flávia Juceli Silva de Sá

Flávia Juceli Silva de Sá
Conselho de Administração

Alayana Cassia Oliveira Correa

Alayana Cassia Oliveira Correa
Conselho de Administração

Ana Carolyne Oliveira Correa

Ana Carolyne Oliveira Correa
Conselho de Administração

Ibiúna, 08 de agosto de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026





CRENES
10092024

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

7ª Alteração Reforma e Consolidação do Estatuto

Capítulo I

Da denominação, duração, fins, natureza, sede e foro

Art. 1º - O IGATS é uma Organização Social, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 24/05/2010, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.043.445/0001-38, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - O IGATS, é também denominado simplesmente de IGATS.

Art. 3º - A sede MATRIZ do IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos, 156 2º Andar Sala 5 bairro Centro, cidade de Ibiúna-SP, CEP: 18150-000.

Artigo 4º - O prazo de duração do IGATS é indeterminado.

Artigo 5º - Os objetivos do IGATS consistem em:

- 5.1 – Promover assistência à saúde;
- 5.2 – Administrar e manter hospitais, clínicas, postos de saúde, centros de imagens e laboratórios;
- 5.3 – Desenvolver programa de parcerias público e privado;
- 5.4 – Promover convênios e contratos de gestão com setor público;
- 5.5 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências;
- 5.6 – Atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas e com leitos de observação;
- 5.7 – Gestão de posto de saúde pública;
- 5.8 – Gestão de posto de assistência médica sem internação;
- 5.9 – Gestão de saúde pública;
- 5.10 – Promover a Medicina Preventiva;
- 5.11 – Desenvolver programa de saúde do trabalhador;
- 5.12 – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;
- 5.13 – Desenvolver programas, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais de saúde;

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, centro, Ibiúna - SP
CNPJ nº 12.043.445/0001-38

1



5.14– Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange a ensino, pesquisa, assistência médica, informática, técnica administrativa ou científicas, por meio de convênios, visando à prever e detectar os agravos à saúde humana;

5.15 – Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;

5.16 – Promover a capacitação e treinamento de Recursos Humanos na área da saúde;

5.17 – Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência;

5.18 – Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;

5.19 – Promover assistência às pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, auditivas, ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, ou por outros meios e ações correlatas, especialmente a sua reabilitação física e mental;

5.20 – Desenvolvimento de diagnósticos e soluções para hospitais, ferramentas em gestão para saúde pública;

5.21 – Desenvolver atividades, trabalhos educativas voltados ao ensino fundamental;

5.22 – Administrar educação infantil e manter - creches, berçários, creches assistenciais;

5.23 – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos;

5.24 – Promover estágio com alunos de cursos técnicos, profissionalizantes e de graduação;

5.25 – Integrar as atividades de saúde com faculdades, universidades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes;

5.26 – Colaborar com poderes públicos no exame e encaminhamentos de atos normativos, de qualquer espécie, relativos às finalidades estatutárias e serviços correlatos, bem como colaborar na concepção e implementação de políticas públicas;

5.27 – Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e ainda no Exterior;

5.28 – Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade;

5.29 – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;

2

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, centro, Ibiúna - SP
CNPJ nº 12.043.445/0001-38





CREMEOP
10092004

5.30 – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;

5.31 – Mão-de-obra complementar com portadores de necessidades especiais;

5.32 – Desenvolver ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnológicos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes;

5.33 – Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa;

5.34– Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda;

5.35 – Promover o voluntariado;

5.36 – Promover a assistência social;

§ 1º- O IGATS para as atividades assistenciais adotará critérios cumulativamente:

-Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

-Assegurar que os serviços, programas, projeto e benefícios sócios assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

-Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios sociais;

-Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

§ 2º: O IGATS poderá também criar unidades (Filiais) de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua sustentabilidade, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Artigo 6º - A área de atuação do IGATS será em qualquer parte do território nacional com escritório de representação, filiais ou posto de serviço.

§ 1º- As FILIAIS legalmente constituídas poderão firmar contratos de prestação de serviços, contratos de gestão, contratos de convênios, termo de compromissos, termos de cooperações e outros instrumentos para o bom andamento e desempenho de seus objetivos.

§ 2º - A fim de cumprir suas finalidades as FILIAIS possuirão autonomia administrativa e financeira, regidos pelo regimento interno e normas operacionais específicas, sempre subordinadas à Diretoria Executiva da Matriz, a quem se reportarão.

Artigo 7º - Para consecução dos seus objetivos o IGATS poderá firmar convênios, contratos, inclusive de gestão, termo de compromisso, termo de cooperação e outros instrumentos para o bom andamento

3

R. V.



e desempenho de seus objetivos e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Artigo 8º - O IGATS poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil, poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

Artigo 9º - O IGATS poderá constituir ou participar de outras personalidades jurídicas, sem fins econômicos, para realização de serviços específicos, com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentada em normas específicas quando da sua constituição.

Capítulo II

Dos associados

Artigo 10 - Poderá admitir-se toda pessoa natural ou jurídica com interesse nos objetivos da instituição, que se submeta às disposições estatutárias e regimentais, através de preenchimento de formulário próprio, e mediante aprovação da Diretoria Executiva e ratificação pelo Conselho de Administração.

§ 1º: Após o preenchimento da ficha de admissão o candidato a associado tem seu nome levado à reunião da Diretoria Executiva que deliberará sobre a associação, que em caso de aprovação já passará a integrar o quadro associativo do instituto de forma provisória, nos termos do parágrafo seguinte.

§ 2º: Em caso de deliberação favorável da Diretoria Executiva a aprovação do candidato permanecerá sob censura, devendo a admissão ser ratificada por ato do Conselho de Administração da entidade em reunião ou ainda em assembleia geral.

§ 3º: Caso o Conselho de Administração não ratifique a admissão do candidato, caberá à Diretoria Executiva cientificar o candidato, que deixará o quadro associativo do instituto, consignando válidos todos os atos eventualmente praticados no período em que seu nome estava sob análise.

§ 4º: Aos associados são garantidos todos os direitos e obrigações previstos no presente Estatuto Sociais e no Regimento Interno.

§ 5º: Poderão associar-se ainda todos os profissionais e empresas que venham a participar do projeto ou Programa do IGATS. Contudo, não poderão ingressar nos quadros do IGATS pessoas que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial ou que colida com seus objetivos.

4

R φ



§ 6º: Os associados poderão contribuir mensalmente com o IGATS, mediante simples requerimento feito à Diretoria Executiva, que fixará anualmente, se necessário, o valor da contribuição mínima ao Instituto.

§ 7º: Em caso de admissão de pessoa jurídica esta será ordinariamente representada por seus associados ou ainda extraordinariamente por pessoa indicada. Em qualquer caso, para efeito de quórum e voto, contar-se-á apenas um voto.

Artigo 11º - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro o IGATS, o mesmo será passível de sanções da seguinte forma:

11.1 – advertências por escrito;

11.2 – suspensões dos seus direitos por tempo determinado;

11.3 – exclusão do quadro de associado.

Artigo 12º – Quaisquer penalidades serão comunicadas por escrito, através de qualquer meio, inclusive eletrônico e serão elaboradas pela Diretoria Executiva com apoio do Departamento Jurídico, justificando o motivo, abrindo prazo de defesa de 10 (dez) dias, hipóteses em que o associado poderá ser representado por advogado.

§ 1º: A Diretoria Executiva poderá suspender o associado durante o período de apuração da falta.

§ 2º: Apresentada a defesa a Diretoria Executiva nomeará um relator que emitirá parecer ao Conselho de Administração que proferirá julgamento.

§ 3º: as penalidades não seguem ordem de aplicação e poderão ser aplicadas ao associado de acordo com a decisão por maioria simples do Conselho de Administração, que fixará a sanção através de decisão motivada.

Artigo 13º - O associado excluído poderá retornar ao quadro de associados, após 01 (um) ano de afastamento.

Artigo 14º - Quando o associado excluído estiver lotado em projetos, programas e departamentos, os seus direitos de participação serão mantidos, a menos que a falta seja grave e enseje a suspensão de seus direitos associativos.

5



Artigo 15º - Para demissão espontânea do associado, basta encaminhar a solicitação à Diretoria Executiva do IGATS, que comunicará a baixa ao Conselho de Administração.

Artigo 16º - O associado que tenha solicitado sua demissão poderá solicitar o seu retorno ao quadro associativo.

Capítulo III

Dos direitos e deveres do associado

Artigo 17º - São direitos dos associados:

- 17.1 – frequentarem a sede do IGATS;
- 17.2 – usufruir os serviços oferecidos pelo IGATS;
- 17.3 – participar das assembleias e votar;
- 17.4 – manifestar sobre os atos e decisões e atividades do IGATS;
- 17.5 – votar e ser votado para os cargos da associação, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nesse estatuto.
- 17.6 - Demitir-se do IGATS quando lhe convier.

Artigo 18º - São deveres dos associados:

- 18.1 – acatar as decisões da assembleia;
- 18.2 – atender os objetivos do IGATS;
- 18.3 – zelar pelo patrimônio moral e material do IGATS;
- 18.4 – participar das atividades do IGATS;
- 18.5 – contribuir na apresentação de propostas para o desenvolvimento do IGATS;
- 18.6 – Manter em dia com as suas contribuições, quando fixadas pela Diretoria Executiva.

Artigo 19º - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver em nome do IGATS atividades como:

- 19.1 – serviços de voluntariado;
- 19.2 – realizações de eventos de confraternização;
- 19.3 – grupos de estudos e pesquisas;
- 19.4 – demais atividades de interesse dos associados.

Artigo 20º - Para a realização das atividades acima propostas, os interessados deverão comunicar e obter autorização da Diretoria Executiva do IGATS.



Capítulo IV*Da administração*

Artigo 21º - O IGATS é composto dos seguintes órgãos para a sua administração;

- 21.1 – assembleias gerais;
- 21.2 – conselho de administração;
- 21.4 – diretoria executiva;

Artigo 22º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão.

Capítulo V**Das assembleias**

Artigo 23º - A assembleia geral ordinária ocorrerá quatro vezes em cada ano.

Artigo 24º - Compete à assembleia geral ordinária:

- 24.1 – aprovar planos de trabalho;
- 24.2 – aprovar balanço e prestação de contas;
- 24.3 – eleger os membros dos conselhos de administração;
- 24.4 – Destituir administradores

Artigo 25º - A assembleia geral extraordinária, poderá se reunir quantas vezes necessárias, sempre que o assunto for de interesse do IGATS.

Artigo 26º - Compete à assembleia geral extraordinária:

- 26.1 – discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;
- 26.2 – dissolução da entidade;
- 26.3 – alterar ou consolidar o presente estatuto;
- 26.4 – indicar interinamente em casos de vacância os membros do conselho de administração;
- 26.5 – aprovar a indicação e dispensa dos profissionais da Diretoria Executiva;
- 26.6 Resolver os casos omissos no presente Estatuto
- 26.7 – demais assuntos de relevância.

Artigo 27º - A convocação das assembleias gerais poderá ser realizada por publicação na imprensa local ou por meio de circular, inclusive eletrônica, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias ou

7



ainda por fixação do edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de dez (10) dias.

Artigo 28º - As deliberações das assembleias poderão ser da seguinte forma:

28.1 - na primeira convocação com mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;

28.2 - a segunda convocação meia hora depois, com qualquer numero de associados.

Artigo 29º - A deliberação da pauta da assembleia será em forma de votação, sendo que a decisão será por maioria dos votos dos presentes em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 30º - No edital de convocação das assembleias deverão conter:

30.1 - data da assembleia;

30.2 - horário da assembleia;

30.3 - local com endereço completo;

30.4 - pauta da assembleia.

30.5 - o número de associados, para efeito de quórum.

Artigo 31º - As assembleias poderão ser convocadas pelos:

31.1 - conselho de administração;

31.2 - por um quinto (1/5) de associados de pleno gozo dos seus direitos;

31.3 - Diretoria Executiva

Artigo 32º - Quando da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados de pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

Artigo 33º - As assembleias são abertas a participação do público em geral, sem restrições, inclusive com direito de manifesto, sem direito ao voto.

Capítulo VI

Do Conselho de Administração

Artigo 34º - O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação da Associação e será composto por membros eleitos ou indicados em Assembleia Geral, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação junto ao Poder Público, com uma das composições mencionadas nos parágrafos deste artigo, com mandato de 04 (quatro) anos, com direito a uma reeleição, sendo composto de;

8

R O



§ 1. Primeira possibilidade de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- b) 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Associação.

§ 2. Segunda possibilidade de composição:

- a) de 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
- b) de 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil;
- c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;
- d) de 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pela Assembleia Geral;
- f) os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” deste parágrafo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

§ 3. Terceira possibilidade de composição:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da Associação.

§ 4. Quarta possibilidade de composição:

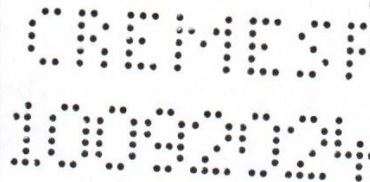
- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;
- c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;
- d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos em Assembleia Geral.

§ 5. Quinta hipótese de composição:

- a) de 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;
- b) de 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de

9





Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

d) os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” deste parágrafo devem corresponder a mais de 60% (sessenta por cento) do Conselho.

- a) até 80% (oitenta por cento) de membros eleitos dentre os associados;
- b) no mínimo 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

§13º – Para contemplar o item 34. Parágrafo 2 do Artigo 34 do presente estatuto, os associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, poderão indicar seus membros:

10



§14º - Para contemplar o item 34. Parágrafo 5 do Artigo 34 do presente estatuto, os associados poderão indicar um funcionário do IGATS

§15º - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no presente estatuto.

§16º - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, terão mandato de quatro anos, admitidos uma recondução.

§17º - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores, dos Coordenadores, dos Diretores da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas dos municípios em que a entidade seja contratada.

§18º - Havendo necessidade, a entidade criará Conselhos de Administração específicos, conforme disposto no art. 40.9, deste Estatuto, visando atender os requisitos e exigências da legislação municipal e/ou estadual, inclusive no que diz respeito à composição, duração de mandato e atribuições. Os Conselhos de Administração específicos, quando previsto em Lei, terão na sua composição a participação de membros representantes do Poder Público, no percentual/quantidade por ela indicados.

§19º - O Presidente é o dirigente máximo da entidade e deverá participar das reuniões, sem direito a voto.

Artigo 35º - Compete ao conselho de administração:

35.1 - fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto;

35.2 - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade bem como outros instrumentos a serem firmados pelo IGATS.

35.3 - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

35.4 - indicar e dispensar os profissionais da Diretoria Executiva;

35.5 - fixar a remuneração dos profissionais da Diretoria Executiva;

35.6 - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

35.7 - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

35.8 - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras

11

R ✓



e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

35.9 - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução de contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;

35.10 - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;

35.11 - Indicar membros ou associados para contemplar o item 34.3 do Artigo 34 do Estatuto.

Artigo 36º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

36.1 - presidir e dirigir os trabalhos do Conselho de Administração;

36.2- cumprir e fazer cumprir as leis pertinentes, as disposições estatutárias, outras normas internas e as deliberações do Conselho de Administração;

§1º - Aos demais Conselheiros compete substituir o Presidente do Conselho de Administração em sua falta e impedimentos.

§2º - Para a substituição do Presidente do Conselho de Administração em cumprimento ao parágrafo anterior, os Conselheiros deverão deliberar a indicação com a maioria dos votos.

Capítulo VII

Da Diretoria Executiva

Artigo 37º - A Diretoria Executiva é órgão executivo do IGATS e será composta por:

37.1- 01 (um) Presidente, indicado pelo presidente do conselho de administração do IGATS, referendada a contratação pelo conselho;

37.2- 01 (um) Tesoureiro;

37.3- Departamentos e setores a serem criados pelo Presidente, mediante referendo do Conselho de Administração, que deverá atender aos critérios de oportunidade e necessidade.

37.4 - O mandato da diretoria executiva será de 04 (quatro) anos, com direito a uma reeleição.

§1º - Os profissionais da Diretoria Executiva serão escolhidos com habilidades comprovadas, podendo ser contratada e remunerada.

§2º - Os profissionais da Diretoria Executiva terão suas atribuições, competências e deveres definidos em Regimento Interno de acordo com o tipo de atividades que desempenharem.

§3º- Os profissionais da Diretoria Executiva, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, serão

12

R e



substituídos temporariamente por profissional habilitado, indicado e contratado pelo Conselho de Administração.

§4º - Esta Diretoria Executiva não se equipara aos membros mandatários dos Conselhos do IGATS, podendo ser remunerada por suas atribuições executivas, desde que seus membros atuem efetivamente na gestão executiva da entidade, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, conforme legislação e compatível com o valor de mercado.

§5º - Para a administração e operação das unidades ou estabelecimentos filiais de negócios do IGATS a Diretoria Executiva poderá, mediante referendo do Conselho de Administração, contratar profissionais responsáveis pela gestão das Filiais, subordinados à Diretoria Executiva.

§6º - Com exceção do Presidente, é permitida a contratação de pessoa jurídica para compor os quadros auxiliares da Diretoria Executiva, cabendo à empresa contratada indicar responsável técnico pelo contrato.

§7º - O prazo de duração do mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita por igual período.

Artigo 38º - Compete ao Tesoureiro:

- 38.1- organizar a contabilidade;
- 38.2- montar balanço anual e os balancetes;
- 38.3- proceder ao recebimento e pagamentos;
- 38.4- substituir a presidência nas suas faltas e impedimentos.
- 38.5 - compromissar e assinar junto com o Presidente as fianças bancárias;
- 38.6- assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o Presidente;
- 38.7- abrir e movimentar junto com o Presidente contas bancárias.

Artigo 39º - Compete a Diretoria Executiva do IGATS:

- 40.1 - constituir, consorciar, unificar e dissolver departamentos e setores;
- 40.2 - contratar e demitir funcionários devendo prestar contas ao Conselho de Administração;
- 40.3 - montar o planejamento estratégico e os planos de trabalho;
- 40.4 - administração o IGATS;
- 40.5 - dar representatividade técnica ao exercício legal de suas profissões.
- 40. 6 - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- 40.7 - propor à Assembleia Geral a alteração deste Estatuto;
- 40. 8 - elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentar ao Conselho de Administração para aprovação;

13

R 0



40.9 – Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.

40.9.1. Criar, encerrar e alterar os endereços e classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) das dependências (filiais) por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria;

Artigo 41º - Compete ao Presidente do IGATS:

- 41.1 – Representar administrativamente o IGATS;
- 41.2 – administrar o IGATS;
- 41.3 – responder pelos seus atos na administração;
- 41.4 – responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a associação;
- 41.5 – convocar e presidir as assembleias;
- 41.6 – Constituir mandatários, procuradores e advogados;
- 41.7 – contratar e demitir funcionários, devendo prestar contas ao Conselho de Administração;
- 41.8 – montar o planejamento estratégico e os planos de trabalho com auxílio dos técnicos do instituto ou de profissionais ou empresas contratadas para essa tarefa;
- 41.9 – assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o Tesoureiro;
- 41.10 – abrir e movimentar em conjunto com o Tesoureiro contas bancárias;
- 41.11 – compromissar e assinar em conjunto com o Tesoureiro fianças bancárias;

Capítulo VIII

Do processo eletivo

Artigo 42º - Os cargos eletivos para o conselho de administração, com exceção daqueles paritários determinados pela legislação, são exclusivos dos associados do IGATS, que estejam em pleno gozo dos seus direitos e que cumpram os seguintes requisitos:

1. Tenha ocupado cargo de Diretor Técnico, Conselheiro Fiscal ou membro do Conselho de Administração de outras associações ou cooperativas.
2. Que tenha formação em curso superior ou comprovada experiência profissional em gestão.

Parágrafo único - Fica impedido de votar e ser votado, na Assembleia Geral, o associado que tenha sido admitido depois de convocada à Assembleia;

Artigo 43º - A eleição ocorrerá em assembleia geral ordinária da seguinte forma:

43.1 – serão indicados dois membros entre os presentes para condução da assembleia de eleição que não sejam candidatos;

14

R e



- 43.2– um dos membros será o presidente da mesa e outro o secretário;
- 43.3– para cada chapa candidata, será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho;
- 43.4 - a votação será secreta, aberto para todos associados de pleno gozo dos seus direitos, admitido o voto por procuração, em no máximo 10 procurações por associado;
- 43.5 os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;
- 43.6– encerrada a votação, será realizada o escrutínio e a contagem dos votos;
- 43.7– após contagem será proclamado à chapa eleita.
- 43.8– Havendo única chapa, a eleição poderá ser por aclamação.

Artigo 44º - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas juntas à secretaria do IGATS, com antecedência mínima de três (03) dias corridos da assembleia de eleição.

Parágrafo único: Não havendo chapa formalizada até a data da assembleia geral, os associados poderão indicar entre eles os candidatos à eleição e posse.

Artigo 45º - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até dois (02) dias corridos, antes da assembleia de eleição e deverá ser protocolado junto à secretaria do IGATS.

Artigo 46º - A solicitação da impugnação será realizada comissão especialmente constituída para tal finalidade.

Parágrafo único: A comissão terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para fornecer o parecer sobre a solicitação da impugnação.

Artigo 47º – Julgada a impugnação procedente e não havendo mais chapas inscritas, o mandato do Conselho de Administração será prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, oportunidade em que deverá ser realizada nova eleição.

Artigo 48º – Caso não ocorra candidatura de nova chapa, o mandato do Conselho de Administração ficará automaticamente prorrogado por 04 (quatro) anos, por uma oportunidade apenas.

Artigo 49º - A posse da chapa eleita ocorrerá em até quinze (15) dias corridos da data da assembleia de eleição.

Artigo 50º - Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, as cópias dos

15



seguintes documentos:

- 50.1– RG – identidade;
- 50.2– CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 50.3 - comprovante de endereço

Capítulo IX

Das fontes de recursos e do patrimônio

Artigo 51º - Constituem fontes de recursos do IGATS:

- 51.2– contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- 51.3– anuidades;
- 51.4– auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
- 51.5– doações e legados;
- 51.6– produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
- 51.7– rendas em seu favor constituído por terceiros;
- 51.8– usufruto que lhe forem conferidos;
- 51.9– rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- 51.10 – receitas de prestação de serviços;
- 51.10– juros bancários e outras receitas financeiras;
- 51.11– rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- 51.12– captação de renúncia e incentivos fiscais;
- 51.13– direitos autorais;
- 51.14– resultado de bilheteria de eventos;
- 51.15– quotas de participação;
- 51.16– patrocínios;
- 51.17– concursos e sorteios;
- 51.18– taxas de administração e de manutenção;
- 51.19– compensação ambiental;
- 51.20– repasses de convênio ou contratos de gestão de órgãos públicos.

Artigo 52º - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos do IGATS.

Artigo 53º - O IGATS não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 54º - O IGATS aplica as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

16

R e



Artigo 55º - Os patrimônios do IGATS serão constituídos de bens móveis e imóveis devidamente identificados que receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Parágrafo único: Em caso de patrimônios de órgãos públicos devidamente identificados, recebidos por conta de contratos de gestão ou convênio, serão contabilizados em contas patrimoniais específicas, catalogados e controlados separadamente do patrimônio do IGATS, sendo objeto de devolução a qualquer momento, mediante regras estabelecidas entre as partes.

Artigo 56º - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos e/ou assemelhados ou através de particulares, que venha a agravar de ônus sobre patrimônio do IGATS, dependerá de aprovação do Conselho de administração.

Parágrafo único: O IGATS poderá contratar financiamento e caucionar contratos em que seja designada de CONTRATADA.

Capítulo X

Dos livros

Artigo 57º - O IGATS manterá os seguintes livros:

- 57.1- livro de presença das assembleias e reuniões;
- 57.2- livro de ata das assembleias e reuniões;
- 57.3- livros fiscais e contábeis;
- 57.4- demais livros exigidos pelas legislações.

Artigo 58º - Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, digitalizadas, numeradas e arquivadas.

Artigo 59º - Os livros estarão sobre a guarda do Diretor Presidente do IGATS, devendo ser visitados pelo Presidente do Conselho de Administração e Fiscal.

Artigo 60º - Os livros estarão na sede do IGATS, sendo disponibilizado para o público em geral para consulta.

Capítulo XI

Das disposições gerais

Artigo 61º - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Artigo 62º - Aos Conselheiros, administradores e dirigentes é vedado exercer cargo de chefia ou

17



função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

Artigo 63º - O exercício financeiro e fiscal do IGATS coincidirá com o ano civil.

Artigo 64º - Para extinção do IGATS, o processo consiste em:

64.1- Será convocada uma assembleia extraordinária especialmente para extinção com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local;

64.2- a deliberação será como dois terços dos presentes;

64.3- sendo resolvido à extinção, a incorporação do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados a outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio municipal, da União e/ ou do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, nessa ordem de preferência.

64.4 - Se a legislação municipal assim exigir, haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito municipal ou ao patrimônio do município, na proporção dos recursos e bens alocados.

Artigo 65º - Atendido o dispositivo da Lei Federal 9637/1998, Leis Estaduais e/ou Municipais da contratante, para qualificar como organização social, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

65.1- observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

65.2- adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

65.3- as normas de prestação de conta a serem observadas pelo IGATS ficam determinadas no mínimo:

a - observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b - publicação do balanço financeiro, podendo ser em imprensa local, na sede do IGATS, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos da RFB conjunta com a PGFN, do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral;

c - Nos municípios onde os serviços forem prestados e a legislação municipal assim exigir, a publicação disposta no art. 65.3.b deverá ocorrer anualmente, em jornal oficial de circulação no Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o respectivo município.

18

R 0



c – quando da firmação do contrato de gestão, serão obedecidas às instruções da Lei Federal 9637/1998 e das Leis Estaduais e/ou Municipais da contratante e será contratada auditoria externa independente para aplicação de cursos originários do contrato de gestão;

d – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo IGATS, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;

e - obrigatoriedade de publicação periódica ou anual no Diário Oficial da União, ou do Estado, ou do Município, ou do Jornal do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

f- é proibida a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada, ou falecimento de associado ou membro da entidade;

Artigo 66º - Dentro das atividades do IGATS, fica proibido qualquer tipo de discriminação, que seja por raça, idade, sexo, orientação sexual, etnia ou religião.

Artigo 69º - Nas atividades do IGATS, fica expressamente proibida a manifestação política partidária.

Artigo 70º - Os funcionários do IGATS serão regidos pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, podendo valer-se também da contratação de pessoas jurídicas através de normas regidas pelo Código Civil e legislação correlata.

Parágrafo primeiro: O disciplinamento da relação empregatícia do IGATS com seu pessoal dar-se-á por meio do Regulamento Próprio.

Parágrafo segundo: Em caso de necessidade de engajamento de funcionários da CONTRATANTE, para o bom andamento e desempenho do convênio ou contrato de gestão, serão regidos por Regulamento Próprio e uma comissão para eventual sindicância, regulamentado entre as partes do contrato de gestão ou convênio.

Capítulo XII

Das disposições transitórias

Artigo 71º - o sistema administrativo da associação será disciplinado através de regulamentos editados pelo conselho de administração e diretoria executiva, os quais disporão sobre a sua organização,

19



recursos humanos e sistemas gerenciais.

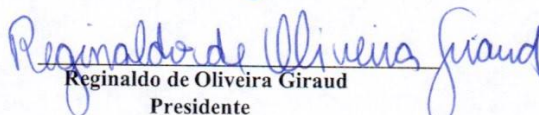
Artigo 72º - os regulamentos obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de gestão voltados para a efetividade, eficácia e eficiência das ações da associação e definirão os meios e processos executivos necessários ao cumprimento da missão da entidade.

Artigo 73º - os casos que se revelarem omissos, serão resolvidos pelo conselho de administração e quando necessário serão ratificados em assembleia geral.

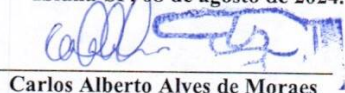
Artigo 74º - o presente estatuto social poderá ser alterado ou reformado total ou parcialmente, conforme decisão do conselho de administração, referendado em assembleia convocada especialmente para esta finalidade.

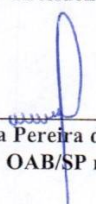
Artigo 75º - fica eleito o foro da comarca da cidade de Ibiúna - SP, para qualquer ação fundada neste estatuto.

Artigo 76º - O presente estatuto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciado o seu registro no competente cartório das pessoas jurídicas, além do referido tramite legal nos órgãos públicos e demais providências cabíveis.


Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

Ibiúna-SP, 08 de agosto de 2024.


Carlos Alberto Alves de Moraes
Secretário


Gabriela Rosa Pereira da Silva Alves de Moraes
OAB/SP nº 452.693





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
966759

CNPJ nº
12.043.445/0001-38

Inscrição
13/11/2015

Validade
30/11/2024

Razão Social

INST DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE - IGATS

Nome Fantasia

IGATS

Endereço

AV VEREADOR BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO
DE UNA DE BAIXO

Município/UF
IBIUNA

CEP
18150000

Responsável Técnico

BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM nº 225349

Classificação

PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 12/11/2024 às 10:24:37
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa

interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles

verificou constar que a empresa **IGATS (IGATS EXCELENCIA E ADMINISTRACAO)**, CNPJ/MF nº

12.043.445/0001-38, localizado na **AV VEREADOR BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO**

DE UNA DE BAIXO – IBIUNA/SP acha-se registrado sob o nº. **966759** desde **13/11/2015**, tendo como

Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM/SP nº 225349. ERA**, o que se

continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e

da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2025).



8 9 4 3 5 0 4 1 6 4

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 25/11/2024 às 10:15:09
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain
0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
966759

CNPJ nº
12.043.445/0001-38

Inscrição
13/11/2015

Validade
30/11/2025

Razão Social

INST DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE - IGATS

Nome Fantasia

IGATS

Endereço

AV VEREADOR BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO
DE UNA DE BAIXO

Município/UF
IBIUNA

CEP
18150000

Responsável Técnico

BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM nº 225349

Classificação

PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 12/11/2024 às 10:31:30
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO** certifica que o estabelecimento de saúde identificado no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

NOME: IGATS
REGISTRO: 966759

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 25/11/2024 às 10:14:49
Válida até 24/01/2025
Código de protocolo: 123968

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoesPJ>



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain
0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)





IBIÚNA - RTDPJ

**Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP**

Oficial Titular: Helio Pecci

rua Zico Soares,, 444 - térreo - centro

Tel.: (15) 3241-1938 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5516 de 28/11/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco)** páginas, foi apresentado em 14/11/2024, o qual foi protocolado sob nº 6107, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5516** e averbado no registro primitivo nº 3711 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP na presente data.

Apresentante

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiúna - SP, 28 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

5516



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1207334PJM000004149MV24N



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain
0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)



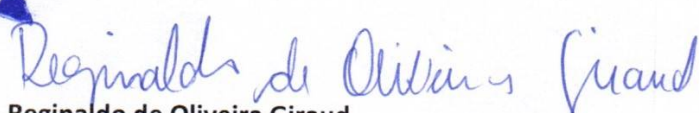
CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de campos n. 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 20.09.2024, em 1ª chamada às 11h00 e às 12h00 em 2ª chamada, com o término previsto para às 13h00, para deliberarem sobre o assunto constante:

I – Abertura da filial de Carapicuíba/SP.

Ibiúna, 10 de Setembro de 2024.


COPPINI**Reginaldo de Oliveira Giraud****Presidente****CPF nº 296.458.368-40**

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE IBIUNA
RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Ibiuna, 08 de novembro de 2024 as 09:53:45.
Em test. _____ da verdade. P: 7
Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado
Vir: 86 8,37. C: 272523 Selo(s): 0388AA-121147
Valido somente com o selo de Autenticidade.



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIUNA - SP
Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP**ILMO. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE IBIÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO**

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de campos n. 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CRF/SP nº 31.124, inscrito no CPF do MF nº 296.458.368-40 residente e domiciliado a Rua Coronel Pedro Arbues, nº 195, Apto 21, Ponta da Praia, Santos/SP, requer o **REGISTRO** da ata em anexo, inerente à abertura da filial do município de Carapicuíba/SP.

Ibiúna, 20 de Setembro de 2024.

Tab. COPPINI
Reginaldo de Oliveira Giraud**Presidente****CPF nº 296.458.368-40**

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Ibiuna, 08 de novembro de 2024 as 09:54:00.
Em test. _____ da verdade. P: 7
Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado
VI: R\$ 8,37. C: 272526 Selo(s): 0388AA-121150
Valida somente com o selo de Autenticidade.

**TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO
IBIUNA - SP****Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado**

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2024, exatamente às doze horas e cinco minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP cep 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada “**INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**”, nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 26 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de cartas – convites dirigidos aos associados que assinam pelo recebimento da convocação, bem como por meio de edital fixado na sede da entidade, nos termos do art. 27 do Estatuto Social então vigente. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de da maioria dos associados, cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa, ausente apenas o Conselheiro Marco Antonio da Luz. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade, obedecendo a ordem de pauta estabelecida no edital de convocação, o Presidente informou que a entidade havia iniciado novo trabalho no município de Carapicuíba/SP, havendo a necessidade de abertura de filial no referido município, nos termos do art. 5º, § 2, do Estatuto Social, com sede Rua Augusto, nº 33, Jardim das Belezas, Carapicuíba/SP – CEP 06315-280, em razão do gerenciamento e operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA II, por intermédio do Termo de Colaboração nº 004-2023, a qual foi aprovada por todos, sem qualquer objeção. Ainda, o Presidente também informou que a Entidade já possui uma filial no mesmo Município sob o CNPJ nº 12.043.445/0009-95, com sede à Rua João Acácio de Almeida, nº 145, Jardim das Belezas, Carapicuíba/SP – CEP 06320-2020 em razão do gerenciamento e operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA I por intermédio do Termo de Colaboração nº 003-2023. Nesses termos, o Presidente agradeceu a todos. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.



AS E PROTESTO
A - SP
Marani Coppini
e Autorizado



Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP

A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente da Associação que encerrou os trabalhos da Assembleia, acompanhada pela lista de presença assinada por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Ibiúna, 20 de Setembro de 2024.

Tab. COPPINI

Reginaldo de Oliveira Giraud
Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

CPF: 296.458.368-40.

Tab. COPPINI

Carlos Alberto Alves de Moraes

Carlos Alberto Alves de Moraes

Secretário

CPF. 135.118.638-80

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE IBIÚNA
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES E REGINALDO DE OLIVEIRA
GIRAUD
Ibiúna, 08 de novembro de 2024 às 09:52:08.
Em test. da verdade. P: 6
Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado
VIR: R\$ 16,74. C: 272518 Selo(s): 0388AA-15727
Valido somente com o selo de Autenticidade.



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIÚNA - SP
Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain
0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019d7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)



CNPJ 12.043.445/0001-38

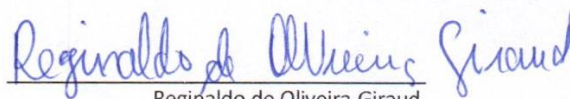
Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP

Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 20.09.2024

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

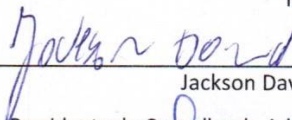
CNPJ 12.043.445/0001-38



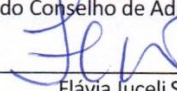
Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente



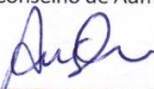
Carlos Alberto Alves de Moraes
Tesoureiro



Jackson David Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Flávia Juceli Silva de Sá
Conselho de Administração



Alayana Cassia Oliveira Correa
Conselho de Administração



Ana Carolyne Oliveira Correa
Conselho de Administração

Ibiúna, 20 de Setembro de 2024.





IBIÚNA - RTDPJ

**Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP**

Oficial Titular: Helio Pecci

rua Zico Soares,, 444 - térreo - centro

Tel.: (15) 3241-1938 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5517 de 28/11/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco)** páginas, foi apresentado em 14/11/2024, o qual foi protocolado sob nº 6108, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5517** e averbado no registro primitivo nº 3711 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP na presente data.

Apresentante

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiuna - SP, 28 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

5517



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1207334PJCK000004150CK24W



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain
0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de campos n. 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 10.10.2024, em 1ª chamada às 11h00 e às 12h00 em 2ª chamada, com o término previsto para às 13h00, para deliberarem sobre o assunto constante:

I – Abertura da filial de Biritiba Mirim/SP

Ibiúna, 30 de Setembro de 2024.

Tel. COPPINI

**Reginaldo de Oliveira Giraud****Presidente****CPF nº 296.458.368-40**

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE IBIÚNA
RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Ibiúna, 08 de novembro de 2024 às 09:54:00.
Em Test. da verdade. P: 7
Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado
VIR:R6 8,37, 2:272532 Selo(s): 0388AA-121156
Valida somente com o selo de Autenticidade.



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIÚNA - SP
Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP**ILMO. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE IBIÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO**

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de campos n.º 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CRF/SP nº 31.124, inscrito no CPF do MF nº 296.458.368-40 residente e domiciliado a Rua Coronel Pedro Arbues, nº 195, Apto 21, Ponta da Praia, Santos/SP, requer o **REGISTRO** da ata em anexo, inerente à abertura da filial do município de Biritiba Mirim/SP.

Ibiúna, 10 de Outubro de 2024.

Tab. COPPINI



Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

CPF nº 296.458.368-40

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Ibiuna, 08 de novembro de 2024 as 09:54:00.
Em test. da verdade. P: 7
Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizada
Vir: R\$ 8,37. C: 272533 Selo(s): 0388AA-121157
Valida somente com o selo de Autenticidade.



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO
IBIUNA - SP
Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de outubro de 2024, exatamente às doze horas e dois minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP cep 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada “**INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**”, nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 26 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de cartas – convites dirigidos aos associados que assinam pelo recebimento da convocação, bem como por meio de edital fixado na sede da entidade, nos termos do art. 27 do Estatuto Social então vigente. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de da maioria dos associados, cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa, ausente apenas o Conselheiro Marco Antonio da Luz. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade, obedecendo a ordem de pauta estabelecida no edital de convocação, o Presidente informou que a entidade havia iniciado novo trabalho no município de Biritiba Mirim/SP, havendo a necessidade de abertura de filial no referido município, nos termos do art. 5º, § 2, do Estatuto Social, com sede Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº 682, Jardim Pâmela, Biritiba Mirim/SP – CEP 08940-000, a qual foi aprovada por todos, sem qualquer objeção. Nesses termos, o Presidente agradeceu a todos. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente da Associação que encerrou os trabalhos da Assembleia, acompanhada pela lista de presença assinada por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Ibiúna, 10 de Outubro de 2024.

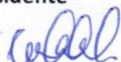
Tab. COPPINI


Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

CPF. 296.458.368-40

Tab. COPPINI



Carlos Alberto Alves de Moraes

Secretário

CPF. 135.118.638-80.

Tab. COPPINI



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES E REGINALDO DE OLIVEIRA
GIRAUD

Ibiuna, 08 de novembro de 2024 as 09:52:08.

Em test. da verdade. P: 6

Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado

Vlr: R\$ 16,74. C: 272517 Selo(s): 0388AA-15726

Válido somente com o selo de Autenticidade.

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO

IBIUNA - SP

Caio Eduardo Marani Coppini
Escrevente Autorizado



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:59:49 que o documento de hash (SHA-256)

37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1 foi validado em 04/12/2025 10:57:21 através da transação blockchain

0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298726)



CNPJ 12.043.445/0001-38

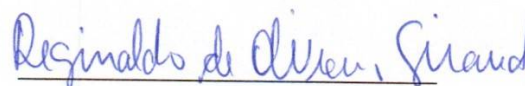
Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP

Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 10.10.2024

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

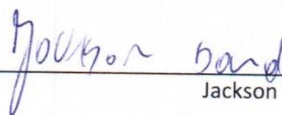
CNPJ 12.043.445/0001-38



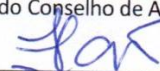
Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente



Carlos Alberto Alves de Moraes
Tesoureiro



Jackson David Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Flávia Juceli Silva de Sá

Conselho de Administração



Alayana Cassia Oliveira Correa

Conselho de Administração



Ana Carolyne Oliveira Correa

Conselho de Administração

Ibiúna, 10 de Outubro de 2024.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **37d5d285b9452ec57b05b401702ac9955ff052e2e0ddbbcab19b5100dd6e64b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**7ª Alteração do Estatuto - Igats**", cujo assunto é descrito como "**7ª Alteração do Estatuto - Igats**", faz prova de que em **04/12/2025 10:57:11**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2025 10:59:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1ee72add9592b180cf79f3e98d9ab90893c6ef7ea645f9c019fd7fe454d9eb2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Oficial de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP

Oficial Titular: Helio Pecel

rua Zico Soares, 444 - térreo - centro

Tel.: (15) 3241-1938 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5687 de 30/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **18 (dezoito) páginas**, foi apresentado em 29/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 6376, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5687** e averbado no registro primitivo nº 3711 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP na presente data.

Apresentante

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiúna - SP, 30 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,04	R\$ 3,97
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,78	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,21



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

5687



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1207334PJVV000004679VY258



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2026 12:48:38 que o documento de hash (SHA-256)

5cd13208bcd25c363b4b85591cedf0fba625d83a6bc7822cc74643fdc44b23a4 foi validado em 12/01/2026 12:35:19 através da transação blockchain
0xd11e09a2a886d579aae943335f39c970f5da65f083c8e8b5bd0fc197d2c9bb94 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 302930)





Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

ILMO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, no 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, por intermédio de seu presidente, Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, Farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 31.124, inscrito no CPF do MF sob o nº 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Arbues, no 195, ap 21, Ponta da Praia, Santos/SP, requer o **REGISTRO** da ata em anexo, inerente ao Mandato do Conselho de Administração.

Ibiúna, 15 de agosto de 2025.


INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS
Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente



5º SEM - SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. 7 de Setembro, 156 - Centro - Ibiúna - SP - CEP: 18.150-000 - Fone: (15) 3333-3333 - E-mail: sem@biuna.sp.gov.br

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD e dou fé. *****

Selo: 0951AA447652

SANTOS, 23 de Setembro de 2025. Hr. 09:09

Em Testemunho da verdade: Vr. R\$ 61

VIVIANA DE ASSIS - ESCRIVENTE

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2026 12:48:38 que o documento de hash (SHA-256)

5cd13208bcd25c363b4b85591cedf0ba625d83a6bc7822cc74643fdc44b23a4 foi validado em 12/01/2026 12:35:19 através da transação blockchain
0xd11e09a2a886d579aae943335f39c970f5da65f083c8e8b5bd0fc197d2c9bb94 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 302930)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos nº 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 15.08.2025, em 1ª chamada às 09h00 e às 10h00 em 2ª chamada, com o término previsto para às 13h00, para deliberarem sobre o assunto constante:

I-Eleição da Diretoria Executiva.

II – Eleição de metade dos membros do Conselho de Administração.

III– Demais assuntos de interesse da entidade.

Ibiúna, 04 de agosto de 2025.


Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

CPF nº 296.458.368-40

**50 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - 13º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - 01310-100 - FONE: (11) 3363-3000 - FAX: (11) 3363-3001
www.tjsp.org.br

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD e dou fé. *****

Selo: 0951AA447646

SANTOS, 23 de Setembro de 2025. Hr. 09:09

Em Testemunho da verdade. R\$8,61

VIVIANA DE ASSIS - ESCRIVENTE



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2026 12:48:38 que o documento de hash (SHA-256)

5cd13208bcd25c363b4b85591cedf0ba625d83a6bc7822cc74643fdc44b23a4 foi validado em 12/01/2026 12:35:19 através da transação blockchain 0xd11e09a2a886d579aae943335f39c970f5da65f083c8e8b5bd0fc197d2c9bb94 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 302930)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, exatamente às dez horas e cinco minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada **“INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS”**, nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 26 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de cartas – convites dirigidos aos associados que assinam pelo recebimento da convocação, bem como por meio de edital fixado na sede da entidade, nos termos do art. 27 do Estatuto Social então vigente. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de maioria absoluta dos associados, cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade informou que não haviam novas pessoas com o interesse de se associar a instituição e apresentou o item 1 da pauta do dia, informando sobre a necessidade de nova eleição para os cargos da Diretoria Executiva, tendo em vista que o mandato atual vencerá em 30 de agosto de 2025. Dessa forma, foram reeleitos o Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud como Presidente e o Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes como tesoureiro, na forma do art. 37.4 do Estatuto Social, por unanimidade. Em atenção ao segundo item da pauta do dia, que diz respeito a eleição de metade dos membros do Conselho de Administração, deram-se os trabalhos para eleição dos novos membros do Conselho de Administração, tendo em vista que metade dos membros já estavam eleitos para o período de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026, sendo os Conselheiros Alayana Cassia Oliveira Correa, Ana Carolyne Oliveira Correa e Flávia Juceli Silva de Sá, garantindo a alternância de 02 (dois) anos prevista na forma do art. 34, Parágrafo 15, do Estatuto Social vigente. Dessa forma, fazia-se necessária a eleição da outra metade dos membros, sendo eleitos os membros Jackson David de Oliveira e Anderson Vieira de Almeida, sendo o primeiro eleito como Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 04 (quatro anos), assim, o novo mandato se iniciaria em 31.08.2025 até 31.08.2029, tendo em vista que o mandato atual está vigente até 30.08.2025. Dessa forma, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP



DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, divorciado, farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 31.124, inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Arbues, nº 195, ap 21, Ponta da Praia, Santos – SP CEP 11035-050; Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

TESOUREIRO: Carlos Alberto Alves de Moraes, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 24.275.866-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 135.188.638-80, residente e domiciliado à Rua Domingos de Almeida Lima nº 22, Bairro Rio de Una, Ibiúna – SP CEP 18150-000; Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Anderson Vieira de Almeida, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 21.955.529 SSP/SP e do CPF /MF nº 327.664.688-97, residente e domiciliado à Av. Transversal Sul 00200, bloco 8, apartamento 71, Novo Osasco, Osasco – SP CEP 06045-420; Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 67.729 SP, portadora do RG nº 44.972.556 SSP/SP e do CPF nº 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000; Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 109.561/SP, portadora do RG nº 36.291.012 SSP/SP e do CPF nº 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000; Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP

R. Al





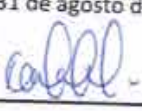
TERMO DE POSSE
Mandato de 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029 Assembleia
Geral Extraordinária
15 de agosto de 2025

DIRETORIA EXECUTIVA:

 
PRESIDENTE: Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, divorciado, farmacêutico, inscrito no
CRF/SP sob o nº 31.124, inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40, residente e domiciliado à
Rua Coronel Pedro Arbues, nº 195, ap 21, Ponta da Praia, Santos – SP CEP 11035-050;

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

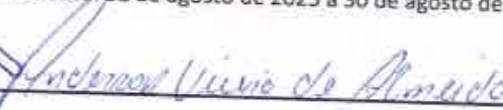



TESOUREIRO: Carlos Alberto Alves de Moraes, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador
da Cédula de Identidade nº 24.275.866-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 135.188.638-80,
residente e domiciliado à Rua Domingos de Almeida Lima nº 22, Bairro Rio de Una, Ibiúna – SP
CEP 18150-000;

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

 
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Jackson David de Oliveira, brasileiro, solteiro,
analista fiscal, portador do RG nº 39.443.899-1 SSP/SP e do CPF nº 055.619.056-43, residente e
domiciliado à Estrada São Francisco nº 1.850, Bloco C, Apartamento 102, Parque Taboão, Taboão
da Serra – SP CEP 06.765-000.

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

 
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Anderson Vieira de Almeida, brasileiro, solteiro,
farmacêutico, portador do RG nº 21.955.529 SSP/SP e do CPF /MF nº 327.664.688-97, residente
e domiciliado à Av. Transversal Sul 00200, bloco 8, apartamento 71, Novo Osasco, Osasco – SP
CEP 06045-420;

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

Ibiúna, 15 de agosto de 2025.

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP





Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 15.08.2025

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

CNPJ 12.043.445/0001-38



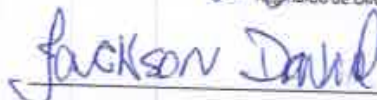
Carlos Alberto Alves de Moraes

Tesoureiro



Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente



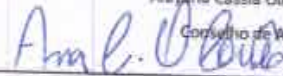
Jackson David Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Alayana Cassia Oliveira Correa

Conselho de Administração



Ana Carolyn Oliveira Correa

Conselho de Administração



Flávia Juceli Silva de Sá

Conselho de Administração



Anderson Vieira de Almeida

Conselho de Administração

Ibiúna, 15 de agosto de 2025.

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5cd13208bcd25c363b4b85591cedf0fba625d83a6bc7822cc74643fdc44b23a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302930** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ata de Eleição Igats - 2025**", cujo assunto é descrito como "**Ata de Eleição Igats - 2025**", faz prova de que em **12/01/2026 12:34:56**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:48:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd11e09a2a886d579aae943335f39c970f5da65f083c8e8b5bd0fc197d2c9bb94**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna

Oficial de Registro: Helio Pecci

rua Zico Soares,, 444 - térreo - centro

Tel.: (15) 3241-1938 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5372 de 30/01/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 25/01/2024, o qual foi protocolado sob nº 5872, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5372** e averbado no registro primitivo nº 3711 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna na presente data.

Apresentante

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiuna, 30 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

5372



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1207334PJMM000003596MM248



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/10/2025 15:06:14 que o documento de hash (SHA-256)
6bb30daa49e428d689bb12304587ddd5c5662940b493962bd16f73ff1dfe69bd foi validado em 27/10/2025 14:57:01 através da transação blockchain
0x19b27732b80d5e963416e240ec3158ff4309c7d66c9fbfa950f1d8c8c4cfd92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293276)



Página

000001/000008

Registro Nº

5372

30/01/2024

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

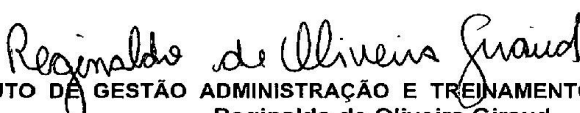
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



ILMO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, no 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, por intermédio de seu presidente, Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, Farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o no 31.124, inscrito no CPF do MF sob no 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Arbues, no 195, ap 21,Ponta da Praia, Santos/SP, requer o **REGISTRO** da ata em anexo, inerente ao Mandato do Conselho de Administração.

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.


INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/10/2025 15:06:14 que o documento de hash (SHA-256)
6bb30daa49e428d689bb12304587ddd5c5662940b493962bd16f73ff1dfe69bd foi validado em 27/10/2025 14:57:01 através da transação blockchain
0x19b27732b80d5e963416e240ec3158ff4309c7d66c9fbfa950f1d8c8c4cfd92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293276)





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos nº 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 02.01.2024, em 1ª chamada às 09h00 e às 10h00 em 2ª chamada, com o término previsto para às 13h00, para deliberarem sobre o assunto constante:

I – Ingresso de novos associados;

II-Eleger metade dos membros do Conselho de Administração, na forma do art. 34, Parágrafo 15, do Estatuto Social;

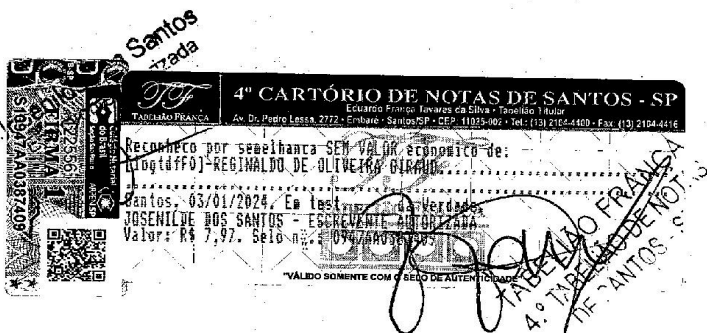
II – Demais assuntos de interesse da entidade.

Ibiúna, 20 de dezembro de 2023.

Reginaldo de Oliveira Giraud
Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

CPF nº 296.458.368-40



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,

Ibiúna - SP

Página 000003/000008 Registro Nº 5372 30/01/2024		Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de janeiro de 2024, exatamente às dez horas e dois minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada “INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS”, nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 26 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de cartas – convites dirigidos aos associados que assinam pelo recebimento da convocação, bem como por meio de edital fixado na sede da entidade, nos termos do art. 27 do Estatuto Social então vigente. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de maioria absoluta dos associados, cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade, apresentou o item 1 da pauta do dia, informando que novas pessoas manifestaram intenção em integrar o quadro associativo da entidade, listando em ordem alfabética: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmaceutica, portadora do CRF nº 67.729 SP, portadora do RG nº 44.972.556 SSP/SP e do CPF nº 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000, Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 109.561/SP, portadora do RG nº 36.291.012 SSP/SP e do CPF nº 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000, Flávia Juceli Silva de Sá, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CRF nº 50.686 SP, portadora do RG nº 30.621.893-8 SSP/SP e do CPF nº 212.645.688-94, residente e domiciliada à Rua Lusiania nº 157, Parque Paraíso, Itapeperica da Serra – SP CEP 06852-610. Listados os nomes, a Assembleia Geral deliberou e decidiu por ratificar as admissões realizadas pelo Presidente, com efeitos ex tunc, podendo votar e serem votados em Assembleia. Em atenção ao segundo item da pauta do dia, que diz respeito ao vencimento do mandato de metade dos membros do Conselho de Administração, na forma do art. 34º, Parágrafo 15º do Estatuto Social vigente, vencido em 31 de dezembro de 2023, assim deram-se os trabalhos para eleição dos novos membros do Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, seguindo ao estabelecido no art. 34, Parágrafo 15º do Estatuto Social, tendo em vista a necessidade de alternância dos membros. Iniciando a votação dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral elegeu três associados, sendo eles: Alayana Cassia Oliveira Correa, Ana Carolyne Oliveira Correa e Flávia Juceli Silva de Sá.

Assim, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmaceutica, portadora do CRF nº 67.729 SP, portadora do RG nº 44.972.556 SSP/SP e do CPF nº 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;

Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP

Handwritten signature and initials.



Página

000004/000008

Registro Nº

5372

30/01/2024

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80

IGATS

na/SP

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 109.561/SP, portadora do RG nº 36.291.012 SSP/SP e do CPF nº 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000; Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Flávia Juceli Silva de Sá, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CRF nº 50.686 SP, portadora do RG nº 30.621.893-8 SSP/SP e do CPF nº 212.645.688-94, residente e domiciliada à Rua Lusiania nº 157, Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP CEP 06852-610. Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Jackson David de Oliveira, brasileiro, solteiro, analista fiscal, portador do RG nº 39.443.899-1 SSP/SP e do CPF nº 055.619.056-43, residente e domiciliado à Estrada São Francisco nº 1.850, Bloco C, Apartamento 102, Parque Taboão, Taboão da Serra – SP CEP 06.765-000. Mandato: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2025.

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Marco Antonio da Luz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.307.845-5 SSP/SP e do CPF nº 104.120.228-85, residente e domiciliado à Rur José Juni nº 1580, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000. Mandato: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2025.

Nesses termos, o Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente da Associação que encerrou os trabalhos da Assembleia, acompanhada pela lista de presença assinada por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.

Reginaldo de Oliveira Giraud

Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

Carlos Alberto Alves de Moraes

Secretário

4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP

Edoardo França Tavares de Silva - Tabelião Titular

Am. Dr. Pedro Lissa, 2772 - Embaé - Santos/SP - CEP: 11025-002 - Tel: (13) 2104-4408 - Fax: (13) 2104-4416

RELATÓRIO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO de:

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Santos, 03/01/2024. Em test. de: JOSEILDE DOS SANTOS - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Valor: R\$ 7,97. Selo nº: 00078238/2024

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ 12.043.445/0001-38

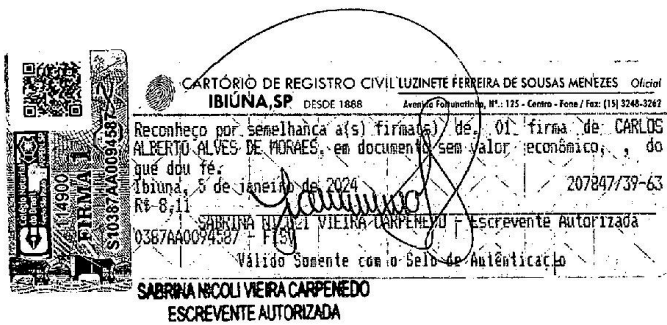
Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/10/2025 15:06:14 que o documento de hash (SHA-256)
6bb30daa49e428d689bb12304587ddd5c5662940b493962bd16f73ff1dfe69bd foi validado em 27/10/2025 14:57:01 através da transação blockchain
0x19b27732b80d5e963416e240ec3158ff4309c7d66c9bfa950f1d8c8c4cfd92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293276)

62 / 246

Prova de Autenticidade válida até 25/01/2026

Página 000005/000008 Registro Nº 5372 30/01/2024		Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



Página

000006/000008

Registro Nº

5372

30/01/2024

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



TERMO DE POSSE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO: 02 DE JANEIRO DE 2024 A 02 DE JANEIRO DE 2026

1º Tabelião de Notas e Anexos

[Assinatura]

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 67.729 SP, portadora do RG nº 44.972.556 SSP/SP e do CPF nº 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;

1º Tabelião de Notas e Anexos

[Assinatura]

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 109.561/SP, portadora do RG nº 36.291.012 SSP/SP e do CPF nº 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;

[Assinatura]

1º Tabelião de Notas e Anexos de ITAP DA SERRA-SP

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Flávia Juceli Silva de Sá, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CRF nº 50.686 SP, portadora do RG nº 30.621.893-8 SSP/SP e do CPF nº 212.645.688-94, residente e domiciliada à Rua Lusiania nº 157, Parque Paraíso, Itapeverica da Serra – SP CEP 06852-610.

Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.



CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna - SP

Página 000007/000008 Registro Nº 5372 30/01/2024	Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80

12 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS.

MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, 156 - Centro - Embu das Artes/SP - Cep: 08033-470 - Fone: (11) 4064-7700 - e-mail: atendimento@registroemba.com.br | www.oficialregistroemba.com.br

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: ALAYANA CASSIA OLIVEIRA CORREA, ANA CAROLYNE OLIVEIRA CORREA. Dou fe. Selo(s): AA00A521

Por ato R\$ 8,27. Em 08/01/2024 da verdade.

RUNALDO FELIX BRAGA

Cod. Seg.: 505248495048503247533522515 Total R\$16,54

Data: 24/01/2024 - 15:54:39

VALIDO POR

Colégio Notarial do Brasil

Registro de Imóveis

111889

FIKMA 2

S20294AA0069562

Assinado digitalmente por

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO

Escrevente

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/10/2025 15:06:14 que o documento de hash (SHA-256)
6bb30daa49e428d689bb12304587ddd5c5662940b493962bd16f73ff1dfe69bd foi validado em 27/10/2025 14:57:01 através da transação blockchain
0x19b27732b80d5e963416e240ec3158fff4309c7d66c9fbfa950f1d8c8c4cfd92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293276)

65 / 246

Prova de Autenticidade válida até 25/01/2026

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 55,25	R\$ 15,70	R\$ 10,74	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,80



Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 02.01.2024

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

CNPJ 12.043.445/0001-38

Carlos Alberto Alves de Moraes

Tesoureiro

Reginaldo de Oliveira Girald

Presidente

Jackson David Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Alayana Cassia Oliveira Correa

Conselho de Administração

Ana Carolyne Oliveira Correa

Conselho de Administração

Flávia Juceli Silva de Sá

Conselho de Administração

Marco Antonio da Luz

Conselho de Administração

Anderson Vieira de Almeida

Associado

Anderson de Barros

Associado

Katherine Fernanda Palopoli de Aguiar e Silva

Associado

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2º andar, sala 05, Centro,

Ibiúna - SP



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bb30daa49e428d689bb12304587ddd5c5662940b493962bd16f73ff1dfe69bd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ata II - Igats**", cujo assunto é descrito como "**Ata II - Igats**", faz prova de que em **27/10/2025 14:56:26**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2025 15:06:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x19b27732b80d5e963416e240ec3158fff4309c7d66c9fbfa950f1d8c8c4cfd92**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DAIA NE TACHER
DIREITO PÚBLICO E TRIBUTÁRIO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Bairro Centro, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por seu presidente, *Reginaldo de Oliveira Giraud*, inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40.

OUTORGADAS: DAIA NE TACHER CUNHA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 389.126 e no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, **THAYNÁ LAÍSE RODRIGUES**, brasileira, assistente jurídica, casada, inscrita no CPF do MF sob nº 459.090.048-32 e RG nº 54.431.716-6 e **RAFAELA SILVA MACHADO DELFINO**, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/SP nº 491.232 e no CPF do MF sob nº 466.634.228-12, ambas com endereço profissional à Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 395, Bairro Centro - CEP 18190-000, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP.

PODERES: para o fim especial de promover a participação do outorgante junto ao procedimento licitatório realizado na modalidade de **Chamamento Público nº 02/2025**, pelo Município de **Jacupiranga/SP**, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos, manifestar, prestar todos os esclarecimentos de nossos documentos, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários à representação do outorgante.

Araçoiaba da Serra, 16 de janeiro de 2026.

REGINALDO DE
OLIVEIRA
GIRAUD:29645836
840

Assinado de forma digital
por REGINALDO DE
OLIVEIRA
GIRAUD:29645836840
Dados: 2026.01.16 15:12:49
-03'00'

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS
Reginaldo de Oliveira Giraud



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2026 15:36:04 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1.5. ProcuraÃ§ão Jacupiranga.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d04e71f5bf6f30fcfb879e1b9cc31407d53ffce7e022adc6fbf064c2df3d2849

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:***458368**,
OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA
CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:***458368**,
OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA
CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.458.368-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2026 15:12:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:29645836840,
OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA
CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/08/2025 16:59:16 BRT

Aprovado até: 07/08/2026 16:59:16 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO
389126

NOME
DAIANE TACHER CUNHA
FILIAÇÃO
ALCIDES ROBERTO CUNHA
IVANILDA PEREIRA RODRIGUES CUNHA

NATURALIDADE
ARAÇOIABA DA SERRA - SP
RG
36.468.632-7 - SSP

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1992
CPF
416.560.068-71
EXPEDIDO EM
01/06/2020


CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE

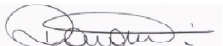
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13797789

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES
Art.30,Inc.I,L 8906/94





REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.043.445/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGATS EXCELENCIA EM SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS	NÚMERO 156	COMPLEMENTO ANDAR 2 ANDAR SALA 5
CEP 18.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIUNA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.IGATS@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3248-3126	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **11:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Ibiúna

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2025

Registro Cadastral

Nº DO CADASTRO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROCESSO		DATA ABERTURA		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO	
33706		10590				15/01/2016				/ /	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				CAD. IPTU		CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		ÁREA OCUPADA	
NORMAL - SEGUNDA A SÁBADO						12.043.445/0001-38				0.00	
RENAVAN		CHASSI		PLACA		ANO FAB.		ANO MOD.		COR	
0						0		0			
ATIVIDADE DESCRITIVA											
86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE											
REGIME DE TRIBUTAÇÃO											
1 - VARIÁVEL											

Localização da Unidade Mobiliária

LOGRADOURO		CEP		NÚMERO		BAIRRO	
1092 AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS		18150-003		156		196 CENTRO	

Razão Social

TIPO PESSOA		Razão Social	
Jurídica		INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS	

Endereço de Entrega

ENDEREÇO				BAIRRO					
AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS, 156				CENTRO					
CIDADE		CEP		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO	
IBIUNA		18150-003						ANDAR 5	
TELEFONE		FAX		E-MAIL					
1583248312		1532483126		institutoigats2011@gmail.com					

Contador

CONTADOR	
200 - CLAUDIO ROBERTO DE MORAES - CPF: 138.911.998-05	

Sócios

85414 - CPF: 29645836840 REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD - RG:	
---	--

Atividades

(*) 1 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º E 2º GRAUS	
9 - UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES	

Taxas

ISS Fixo		ISS Variável			
TX.LICENÇA E FUNCION	150,21	0,00	I.S.S.Q.N.	0,00	
TAXA DE PUBLICIDADE	28,16	0,00	TAXA DE EXPEDIENTE	46,93	
TAXA DE EXPEDIENTE	46,93	0,00	TAXA DE CERTIDAO	93,88	
TOTAL:	225,30	TOTAL:	0,00	TOTAL:	140,81

Benefícios em Vigor

Período Validade	

Assumo Inteira Reponsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas

DATA		NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Ibiúna, 27 de Outubro de 2025.		REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD			
ASSINATURA		CPF/CNPJ		RG	
		29645836840			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ: 12.043.445/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:01 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **58BE.B945.3A23.8A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.043.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77846388

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2026 12:17:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.043.445/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010982974-16

Data e hora da emissão 16/01/2026 12:16:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Capitão Manoel de Oliveira, 51 – Centro – Ibiúna/SP

FONE (15) 3248-9900 / (15) 3248-9943

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 402 / 2026

Certifico que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e Taxas, ressaltando o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte	33706
Inscrição Municipal	10590
Nome Fantasia	IGATS EXCELENCIA EM SAUDE
Razão Social	INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ/CPF	12.043.445/0001-38
Endereço Empresa	AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS 156
Bairro	CENTRO
Cidade	IBIUNA / SP
CEP	18150-003
End. De Entrega	AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS 156
Bairro	CENTRO
Cidade	IBIUNA
Estado	SP
CEP	18150-003
Atividade	ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º E 2º GRAUS

Validade desta Certidão: 30 dias

IBIUNA, 6 de Janeiro de 2026

**A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço
<https://servicosonline.gcaspp.com/pmibiuna>**

JAFQJJ-000402/2026

**LÍVIA ROSSO SIQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.043.445/0001-38
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUD
Endereço: AVE VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS 156 ANDAR 2 ANDAR SALA / CENTRO / IBIUNA / SP / 18150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011204312528745400

Informação obtida em 16/01/2026 12:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE
IGATS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.043.445/0001-38

Certidão nº: 3664789/2026

Expedição: 16/01/2026, às 12:18:51

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.043.445/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMO OS



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PARA A ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 957, de 23/05/2009, regulamentado pelo Decreto nº 1.779, de 10/06/2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Qualificação do Chamamento Público nº 001/2021, nomeada pela Portaria nº 13.492, de 16/06/2021;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam qualificadas no âmbito do Município de Jacupiranga, como Organização Social na área da Saúde, as Entidades abaixo relacionadas, a saber:

- **UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU, CNPJ 06.254.154/0001-96;**
- **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, CNPJ 14.512.229/0001-10;**
- **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAÚDE, CNPJ 44.563.716/0001-72;**
- **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ 47.708.771/0001-00;**
- **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ 24.232.886/0001-67;**



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

- ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ 22.741.429/0001-72;
- INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS, CNPJ 06.879.414/0001-19;
- INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS, CNPJ 12.043.445/0001-38;
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ 73.027.690/0001-46.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantido na íntegra o Decreto nº 1.795, de 04/09/2019.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F7-FD76-3440-931C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 01/10/2021 11:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.526.828-40) em 01/10/2021 11:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 01/10/2021 15:20:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/48F7-FD76-3440-931C>

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Celebração de contrato de gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas De Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde De Jacupiranga, pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, **DECLARA**, para todos os fins, que optou por não realizar a visita técnica nas instalações do Pronto Atendimento de Jacupiranga, a qual lhe foi facultada, e que possui todas as informações necessárias à apresentação do programa de trabalho e proposta financeira para participação no Chamamento Público.

Declara ainda que, não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer

alteração na vigência e no valor estimado do contrato de gestão a ser celebrado, caso seja a organização social vencedora.

Ibiúna, 16 de janeiro de 2026.

DAIANE TACHER

CUNHA:41656006871

Assinado de forma digital por DAIANE
TACHER CUNHA:41656006871

Dados: 2026.01.16 15:22:23 -03'00'

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2026 15:38:13 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 4.1. DeclaraÃ§Ã£o de Renuncia da VT - Modelo Anexo 5.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a19c8445f150036895ba93af4d37d41e852558cb990bc71f2e9be897469bb53e

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**, OU=26665221000172,
OU=Videoconferencia, OU=AR S. GALVAO CERTIFICADORA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.560.068-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2026 15:22:23 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=DAIANE TACHER CUNHA:41656006871,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/08/2025 09:45:18 BRT

Aprovado até: 21/08/2026 09:45:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

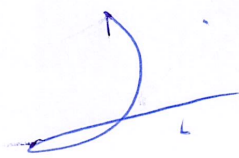
O **MUNICÍPIO DE IBIÚNA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, IBIÚNA/SP – CEP 18150-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. *Valdir Messias de Almeida*, inscrito no CPF do MF sob nº 081.757.018-70 e portador do documento de identidade RG sob nº 19.441.887, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços de gestão, operacionalização e execução das ações, serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Municipal de Ibiúna, mediante os seguintes serviços:

a) procedimentos de baixa e média complexidade com ênfase no atendimento de Urgência e Emergência e Internação Hospitalar **em todos os ciclos da vida**, 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tais os atendimentos não programados, por demanda espontânea e referenciada;

b) atendimento de pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica, através de 52 leitos, sendo 01 leito de observação pediátrica, 08 leitos de observação adulto, 03 leitos de observação pré parto, 16 leitos de internação clínica, 02 leitos de internação pediátrica, 10 leitos para maternidade e 06 leitos de internação para COVID-19.

c) Serviço de Identificação dos profissionais lotados no Hospital com crachá e uniformes, bem como EPIs de acordo com a exigência da categoria, contendo a escala de trabalho dos colaboradores, em quadro visível.

d) Serviço de Nutrição e Diética, dispondo de modo direto ou indiretamente a disponibilização de café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia aos usuários que estiverem em leitos de observação por um período superior de 4 horas e para os pacientes internados e café da manhã, almoço e jantar para os acompanhantes, fornecendo ainda refeições (almoço ou jantar) aos funcionários que estiverem em escala de plantão de 12 horas.





- e) Serviços de Lavanderia, Coleta de Resíduo e Limpeza;
- f) Serviços de manutenção de equipamentos e mobiliários;
- g) Serviços de manutenção predial;
- h) Serviços de Esterilização de Materiais e equipamentos;
- i) Serviço Social;
- j) Serviço de Controlador de Acesso;
- l) Serviços de Recepção;
- m) Serviços de Enfermagem;
- n) Serviços Médicos Clínicos;
- o) Serviços Médicos Pediatria;
- p) Serviços Médicos Obstetrícia;
- q) Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço (interno);
- r) Farmácia de dispensação aos Pacientes;
- s) Serviço de radiologia;
- t) Serviço de Logística de Exames Laboratoriais
- u) Política de Educação Permanente / Continuada;
- v) Serviços de Apoio, mediante o fornecimento de oxigênio medicinal e demais gases, bem como de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do sistema de distribuição de gases medicinais, eliminando ou reduzindo ao mínimo as perdas de gases nas tubulações; organização do fluxo e a qualidade de materiais; organização do serviço de guarda de prontuário de modo que sejam rapidamente encontrados documentos de pacientes que foram atendidos na unidade;
- x) demais atividades elencadas nos contratos sob nºs 07 e 36/2020.





Declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços.

Atestamos ainda que os serviços foram executados no âmbito dos contratos sob nºs 07 e 36/2020, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 até o presente momento (13/11/2024).

Atestamos ainda que os serviços foram e estão sendo executados de acordo com as disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a conduta da Contratada.

Atestamos que a Organização Social de Saúde dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto, em todo o seu escopo, incluindo Unidades Assistenciais de distintas naturezas (Atenção Primária, Especializada e de Urgência e Emergência).

Ibiúna, 13 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIÚNA
Valdir Messias de Almeida
Secretário de Saúde



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2022												
ATENDIMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	9656	6071	7131	7313	7856	6910	6964	7355	7019	8802	9227	8309
PSI	2907	2100	3291	3882	3904	3410	2242	3521	2762	4393	3174	2261
ORTO HOSP.	370	422	465	487	479	431	439	468	565	383	535	342
G.O	519	378	428	451	483	424	441	556	418	519	490	420
COVID 19	1926	2083	559	0	37	2564	1574	786	586	0	0	0
CIRURGIAS							126	465	388	428	157	226
TOTAL:	15378	11054	11874	12133	12759	13739	11786	13151	11738	14525	13583	11558
TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	20	102	106	64	102	75
OBSTETRICO	68	54	78	57	55	83	72	66	67	72	74	61
CLINICO	131	101	158	129	168	167	175	178	177	197	153	176
PEDIATRICO	22	18	31	36	26	34	34	37	23	27	27	22
SUSPENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	1	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL:	222	181	268	222	249	284	301	383	373	360	356	334



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2021												
ATENDIMENTOS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant	Quant	Quant.	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant
PSA	5002	4747	4560	4059	4720	3696	4450	5545	5458	5901	6096	7700
PSI	1004	979	1110	981	1143	906	1066	1264	1428	1761	2368	3312
ORTO HOSP.	1020	1226	1521	841	610	525	722	672	722	439	499	243
G.O	377	385	429	301	437	337	378	381	344	416	453	519
COVID 19	1703	1501	2173	998	1487	1679	565	410	521	907	963	1957
TOTAL:	9106	8838	9793	7180	8397	7143	7181	8272	8473	9424	10379	13731

TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBSTETRICO	73	59	72	53	59	63	72	73	67	64	73	57
CLINICO	74	68	66	80	100	101	127	135	91	107	137	161
PEDIATRICO	8	11	14	13	17	6	9	11	10	21	22	28
SUSPENSAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	30	39	73	83	125	121	43	17	17	10	8	9
TOTAL:	185	177	225	229	301	291	251	236	185	202	240	255



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2020											
ATENDIMENTOS	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	8.579	5.589	3.305	2.915	3.414	4.201	4.134	4.458	5.166	5.257	4.391
PSI	1.405	1.355	405	337	531	666	757	814	943	926	932
ORTO HOSP.	3.325	2.105	1.022	459	1.200	1.451	1.560	2.140	2.151	1.012	1.350
G.O	398	295	300	328	382	361	430	375	376	456	378
COVIDINHO	0	0	146	645	563	612	715	560	653	960	1.539
TOTAL:	13.707	9.344	5.178	4.684	6.090	7.291	7.596	8.347	9.289	8.611	8.590

TOTAL DE INTERNAÇÕES	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	2	0	0	0	8	3	2	9	10	0
OBSTETRICO	52	56	68	72	69	66	76	53	49	70	52
CLINICO	41	74	50	57	44	86	71	123	107	78	59
PEDIATRICO	5	7	7	6	8	19	15	7	21	13	6
SUSPENSE	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
COVID			9	29	24	31	40	49	24	12	35
TOTAL:	98	139	134	164	145	179	165	234	210	183	152

Tipo de Partos	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
Cesária	45	32	33	15	21	33	24	25	31	25
Normal	26	24	39	27	36	23	27	30	19	20
Tratamento	2	3	0	11	2	5	72	73	67	64

Exames laboratoriais	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
	16352	14893	17117	16335	21957	25461	24187	33738	20450	21375	19564	

Exames Imagem	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
		3123	3480	3321	3623	4329	4542	4457	4210	4516	4350	



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9bd27a1112ec6da7c831b379e9e96641406bc9b4e9726d19a30e3647c1c2c429** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302936** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Ibiúna x Igats - 2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Ibiúna x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:40:01**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:52:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe3d9099eb979566f1db218b4ef51771fb3a81685ce24eb3d2f6582dbf4837b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Instituto de Gestão e Administração e Treinamento em Saúde (IGATS) , estabelecida na Av. Vereador Benedito de Campos, 156- Ibiúna, CNPJ nº 12.043.445/0001-38 , foi nossa fornecedora de serviços no Hospital Municipal de Ibiúna, responsável pelo gerenciamento do PSA(Pronto Socorro Adulto) , PSI (Pronto Socorro Infantil), Maternidade, Clínica Médica, Centro Cirúrgico, Cozinha(refeições) , Limpeza, Manutenção, Lavanderia, Laboratório, Raio-x, Recurso Humano (Enfermagem, Fisioterapeuta, Recepção, Administrativo, Motorista, Médicos, entre outros) com período inicial de 2020 a 31/12/2024 (encerramento da gestão) porém com continuidade da OS no gerenciamento do Hospital. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, atendendo às exigências contratuais e aos padrões de qualidade requeridos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibiúna , 31 de dezembro de 2024.

VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e2f8b64e9e16796ddfb9538b5dfae224e3ac658a07c7248c4729ade34474e54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302928** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Ibiúna x Igats - 2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Ibiúna x Igats - 2025**", faz prova de que em **12/01/2026 12:32:35**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:47:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x074553faff6abbf68d60d5eae786d8c4bf870e87a834a752e36ed61a850f20**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**, com sede à Rua São João, nº 228, Bairro Centro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.993.577/0001-21, por intermédio de seu representante legal, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTA** as atividades de gerenciamento e ações dos serviços de saúde no Pronto Atendimento de Araçariguama – 24 horas, Farmácia Popular e dos Programas Estratégicos – 24 horas, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde Cintra Gordinho, Unidade Básica de Saúde Terra Baixa.

Atestados ainda que o contrato sob nº 37/2021 foi celebrado em decorrência do chamamento público sob nº 02/2021, cujo início se deu em 18/08/2021, vigorando-se até a presente data (12/11/2024).

Ademais, declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços de saúde.

Araçariguama, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

EDGARD GAMA MATOS

Data: 12/11/2024 14:45:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 12/11/2024 15:24:10 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 4.6. Atestado Readequado. Igats x AraÃ§ariguama.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

30b2aad6f898f3397af8ac07caf559924baa31d8fe5b802ec460ff74c9206ef9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDGARD GAMA MATOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDGARD GAMA MATOS

CPF: ***.649.128-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/11/2024 14:45:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDGARD GAMA MATOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 22/10/2024 16:38:31 BRT

Aprovado até: 22/10/2025 16:38:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

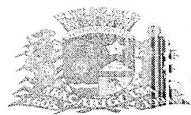
Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o **Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde - IGATS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos nº 156, 2º andar, sala 05, Ibiúna/SP, presta serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Contrato nº 37/2021**, firmado com a Prefeitura Municipal de Araçariguama, com início em 18/08/2021, ainda em vigência.

A referida organização é responsável pelo gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento, Farmácia e Programas Estratégicos, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório Municipal de Especialidades, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde Terra Baixa, Unidade Básica de Saúde II Cintra Gordinho e USF Vereador Osvaldo de Deus.

A prestação dos serviços está sendo realizada com qualidade e de forma satisfatória, estando a contratada cumprindo com suas obrigações até a presente data.

Araçariguama, 07 de outubro de 2025.

Edgard Gama Matos
Secretário Interino

EDGARD GAMA MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

SECRETARIA DE SAÚDE



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5bfc6bccb69fef75a0e783c77a28d24842c4346726782cdb78e473edf78665f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302929** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Araçariguama x Igats - 2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Araçariguama x Igats - 2025**", faz prova de que em **12/01/2026 12:33:18**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:48:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc14818231f2d2e145ff88a20bd370d1285b139ceb97ad25b170b9ece03f7d4e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.440/0001-00, com sede à Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Bairro Distrito Industrial Santos Dumont, CEP 13.329-600, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. *Marcia Vieira Fernandes Batista*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 (enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN) e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO, conforme contrato em anexo e quantitativos de produção em anexo.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as disposições contratuais, durante o período de 04 de abril à 30 de setembro de 2022, no âmbito do contrato de gestão emergencial sob nº 91/2022 e, de 01 de outubro de 2022 até a presente data (13/11/2024) no âmbito do contrato de gestão sob nº 268/2022.

Declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços.

Atestamos que a Organização Social de Saúde dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto, em todo o seu escopo, incluindo Unidades Assistenciais de distintas naturezas (Atenção Primária, Especializada e de Urgência e Emergência).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretária Municipal de Saúde



- c) Cirurgia Vascular
- d) Ginecologia
- e) Ortopedia
- f) Otorrinolaringologia
- g) Urologia Cirurgia

Relação dos serviços de apoio:

ii. SADT (Exames laboratoriais): Realização mensal de no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) exames.

iii. SADT (Demais exames)

Tipo de exame	Pactuação Mensal	Pactuação Anual
Colonoscopia	90	1.080
ECG	100	1.200
EED	4	48
Endoscopia	250	3.000
Mamografia	400	4.800
PHmetria c/ Manometria	10	120
Raio – X (* do total destinando 10 exames de Enema Opaco)	2.000	24.000
Ressonância Magnética	10	120
Tomografia (* do total destinando 3 tomografias com sedação)	100	1.200
Ultrassom Rede Básica	1.600	19.200
CPRE (**)	4	48
Teste Ergométrico	26	312
Holter	12	144
Espirometria	40	480
OCT - Tomografia de Coerência Óptica	2	24
Teste Urodinâmico	20	240
Ultrassonografia Doppler Arterial	4	48
Ultrassonografia Doppler Transvaginal	10	120
Ultrassonografia Vias urinárias com Doppler	2	24
Ultrassonografia Doppler Arterial Renal	2	24
Ultrassonografia Abdomen com Doppler	2	24
Ultrassonografia Bolsa Escrotal com Doppler	1	12
Ultrassonografia Doppler de Pênis		4
Ultrassonografia Doppler Cervical		4
Eletroneuromiografia	60	720
Total	4.749	56.989



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19e0a665228cc81718b880833b1f8fdebc6a1e3a372a65f25138fd38944fe84d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302932** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Salto x Igats - 2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Salto x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:37:16**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:50:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2491a70b1c1d7d1eff1fe3d0b5190629279e92604938a7532dc9666f3c5c359f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, inscrita sob CNPJ nº 46.634.507/0001-06, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, CNPJ 12.043.445/0008-04, contratada através do Chamamento Público nº 03/2022 – Contrato de Gestão nº 268/2022, cujo objeto é:

O gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO e a ALA COVID, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).;

Que a Entidade tem prestado os serviços no período de 01/10/2022 até a presente data, através do contrato acima mencionado;

Que a Entidade desenvolve as atividades necessárias para a manutenção da assistência hospitalar, de baixa e média complexidade, conforme Plano de Trabalho que compõe o instrumento convocatório.

Por ser a verdade, firmamos o presente.

Salto, 07 de outubro de 2025



Fernando Amâncio de Camargo
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61f75fdda8bfa10f8a788bd0936a5e720d3d656d5de47b53d65bfa85fdc9d5b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302927** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Salto x Igats - 2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Salto x Igats - 2025**", faz prova de que em **12/01/2026 12:31:34**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:46:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x13bd2839a8f9f7d932cc2e795f221d48cb903a4dd2b564f6f599fb5acb75a635**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Gestão nº 01/2021

Processo nº 35/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.585.964/0001-40, com sede à Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, CEP 11800-000, na cidade de Juquiá/SP, por intermédio da Secretária de Saúde, Sra. *Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Bairro Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços técnicos de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Socorro Dr. Manoel Perez Bazan, conforme o contrato de gestão sob nº 01/2021.

Período de Execução: 11/05/2021 à 23/06/2022

Período de Vigência Contratual: 11/05/2021 à 11/05/2023

Atestamos ainda que os serviços foram executados em estrita observância às disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a efetividade dos serviços prestados.

Juquiá, 23 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ – CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá – SP 11800-000
Email: prefeitura@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **720d5da6ccb2d92b06edf06def25d0d854495a43b4f1ed42980060026186f0e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302934** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Juquia x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Juquia x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:38:15**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:51:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93e2cc888771125e718ae2edb366fc01ca0598b7a1b2bbc6db40bfe884f45e88**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Gestão nº 01/2021

Processo 35/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.585.964/0001-40, com sede à Rua Mohamed Said Hedjazi nº 42, Bairro Floresta – CEP 11800-000, na cidade de Juquiá/SP, por intermédio do Secretário de Saúde, Sr. Odair Fernando de Mattos Filho, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-37, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar – sala 5, Bairro Centro – CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços técnicos de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Socorro Dr. Manoel Peres Bazan, conforme o contrato de gestão sob nº 01/2021.

Período de Execução: 23/06/2022 à 01/10/2025

Período de Vigência Contratual: 11/05/2021 à 11/05/2026

Atestamos ainda que os serviços foram executados em estrita observância às disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a efetividade dos serviços prestados.

Juquiá, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO
Data: 02/10/2025 18:13:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

Odair Fernando de Mattos Filho
Secretário de Saúde



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 08/10/2025 14:38:04 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1. Atestado Juquiã x Igats - 2025.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

25e1f7d13ee1cdea18714fff763b0403450bbb0316c5943028602a991c052409

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO

Informações da assinatura

Assinante: CN=ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO

CPF: ***.519.848-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 02/10/2025 18:13:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/02/2025 18:06:47 BRT

Aprovado até: 25/02/2026 18:06:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Gestão nº 58-2024

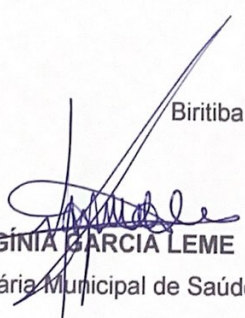
Vigência – 10 de Outubro de 2024 – Atual

Atestamos, para os devidos fins que a empresa “**INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE**” – IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Ibiúna, à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º Andar, Sala 05, Centro – CEP 18.150-000, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, por intermédio do Contrato de Gestão nº 58-2024 realiza a gestão e operacionalização do Pronto Atendimento “**IRIO TAINO**” em Biritiba Mirim/SP, desde 10 de Outubro de 2024, detendo capacidade técnica para tanto.

Registramos, ainda que as prestações de serviços acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colocando-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, firmamos-nos.

Biritiba Mirim, 23 de Outubro de 2025.


VIRGÍNIA GARCIA LEME
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Heitor da Cunha Braga, nº125 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim – 08940-000
Site: [HTTPS://www.biritibamirim.sp.gov.br/](https://www.biritibamirim.sp.gov.br/) e-mail: secsaude@biritibamirim.sp.gov.br
Telefone: 4692-6002



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ca7b42b6177fac7ebf92b030626c4b2e089c5cff7d62de1b966f839eb24311a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293303** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Biritiba Mirim x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Biritiba Mirim x Igats**", faz prova de que em **27/10/2025 16:03:23**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2025 16:07:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1bb71adb7ee720e127df2ee602e62a9bd1fbd0df020b4240e46c4e1f27018498**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Bairro Parque da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, por intermédio do Secretário de Saúde, Sr. *Cláudio Pompeo Chagas Dias*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** o gerenciamento, administração e manutenção de Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo II, em 04 (quatro) lotes, cada um com 10 unidades, componentes da rede de atenção psicossocial (RAPS) do município de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais graves, preferencialmente usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos, e/ou hospitais de custódia.

Lote	Descrição
1	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, já implantados.
2	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, já implantados.
3	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, sendo 09 (nove) SRTS já implantados e 01 (uma) nova SRTS.
4	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, sendo 09 (nove) SRTS já implantados e 01 (uma) nova SRTS.

Processo: Chamamento Público nº 05/2021 - SES.

Prazo de vigência dos contratos: 24 meses.

Data de início: 09/06/2022.

Atestamos ainda que os serviços foram executados em conformidade.

Sorocaba, 14 de novembro de 2024.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS
DIAS:21861209843

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
POMPEO CHAGAS
DIAS:21861209843

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal de Saúde



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 18/11/2024 08:41:20 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 4.7. Atestado Readequado - Igats x Sorocaba.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1cff9dd95cec9e21fc7480d4b60c598be5690196b3c0c7dcada43f6892613c2c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS:***612098**,
OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO
MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS:***612098**,
OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO MADEIRA,
OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.612.098-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 14/11/2024 16:40:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS:21861209843,
OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO
MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/03/2022 11:12:43 BRT

Aprovado até: 24/03/2025 11:12:43 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP:
11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITARIRI**, com sede à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 133, Bairro Centro, CEP 11.760-000, na cidade de Itariri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.514/0001-20, representado pela Diretora de Saúde, Sra. Arianne Lourdes Moreira de Oliveira, conforme solicitado, **ATESTA** que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar/sala 05, Bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços de operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde, na efetivação da reestruturação da gestão e operacionalização dos serviços municipal de saúde, nas seguintes unidades:

(i) Unidades Básicas de Saúde, sendo:

- a) Centro Integrado de Saúde "Regina Helena Ribeiro";
- b) UBS Dr. "Taminato Tion";

(ii) 05 (cinco) Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- a) ESF I Vila Boa Esperança com sede no bairro da Vila Boa Esperança;
- b) ESF II Raposo Tavares, com sede no bairro de Raposo Tavares;
- c) ESF III Ana Dias, com sede no distrito de Ana Dias;
- d) ESF IV Jardim Quíles e Nova Itariri, com sedes nos bairros do Jardim Quíles, e Nova Itariri.
- e) ESF V João Rocha – Centro.





Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP:
11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

(iii) Pronto Atendimento;

(iv) Assistência Farmacêutica e Almoxarifado;

(v) Serviços de Apoio, como:

a) Vigilância em Saúde;

b) Academia de Saúde.

As atividades são segregadas de acordo com as modalidades de atenção e estrutura da rede, sendo elas: (i) Atenção Básica; (ii) Urgência e Emergência e (iii) Ambulatorial / Especializada.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados em conformidade com o contrato de gestão sob nº 32/2022, com início em **10/03/2022 e vigorando-se até a presente data.**

Itariri, 20 de agosto de 2024.

Ariane L. M. de Oliveira
Diretora de Saúde de Itariri
RG 33 432 979-6

MUNICÍPIO DE ITARIRI

Ariane Lourdes Moreira de Oliveira

Diretora de Saúde



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17883bbd394132fdc8ce8f4b00a3096a65aa7dd8fb668490b7f8e5552208dd6f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302935** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Itariri x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Itariri x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:38:48**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:52:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b6f582ad42a96cb484160ee7d366f0c053bf0e4abd4cd2df9ee4fb0c7dcfad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE QUELUZ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.670.931/0001-06, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. *Marilda Uchoas Ferreira*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços de gestão, operacionalização e execuções de ações e serviços de saúde, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, que atendam a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Coletiva, Atenção Básica, especialidades médicas, Pronto Atendimento, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Núcleo de Apoio à Saúde (NASF) entre outras áreas administrativas relacionadas à área da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Qtd Mensal
Ambulatório		
1	Diagnóstico em laboratório clínico	4090
2	SADT - RX	312
3	SADT - Ultrassonografia	109
4	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	289
5	Terapias especializadas (outros)	207
Internação - AIH conveniadas/contratadas		
1	Procedimentos Clínicos	32

Rua Prudente de Moraes, 100 | Centro, Queluz/SP | 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 | CNPJ: 46.670.931/0001-06

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente: reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.





Ambulatório Média Complexidade

1	DOSAGEM DE AMILASE	21
2	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	57
3	DOSAGEM DE CREATININA	187
4	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	72
5	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	62
6	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	51
7	DOSAGEM GAMA (GT)	91
8	DOSAGEM DE GLICOSE	292
9	DOSAGEM DE POTASSIO	189
10	DOSAGEM DE SODIO	87
11	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA (TGO)	212
12	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRÚVICA (TGP)	219
13	DOSAGEM DE UREIA	217
14	Exames hematológicos e hemostasia	276
15	Exames sorológicos e imunológicos	283
16	Exames de uroanalise	299
17	Exames radiol da cabeça e pescoco	401
18	Exames radiol da coluna vertebral	
19	Exames radiol do torax e mediastino	
20	Exam radiol cintura escapular e membros sup	
21	Exames radiol do abdomen e pelve	
22	Exames radiol da cintura pelvica e memb inf	
23	Ultra-sonografias dos demais sistemas	
24	Ultrassonografia	
25	Diagn em cardiologia	57
26	Diagn em ginecologia-obstetricia	81
27	Consultas medicas/outras profiss niv sup	297
28	Consulta/Atendimento as urgencias (em geral)	2999

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.





Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Desenvolve
QUELUZ
Administração 2021 - 2024

29	Atend de enfermagem (em geral)	2098
----	--------------------------------	------

Consultas médicas ambulatoriais

1	Ortopedia	39
---	-----------	----

Exames

1	Ultrassonografia	123
---	------------------	-----

INTERNAÇÃO

Média complexidade

1	Médica	31
---	--------	----

Atestamos que os serviços foram executados consoante o chamamento público sob nº 01/2019 e, por derradeiro, do contrato sob nº 66/2019, durante o período de 20 de maio de 2019 até 23 de junho de 2022.

Declaramos ainda que o prazo de vigência do aludido contrato se perdurará até o dia 20 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Queluz, 23 de junho de 2022.

Marilda Uchoas Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Prudente de Moraes, 100 | Centro, Queluz/SP | 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 | CNPJ: 46.670.931/0001-06

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2026 12:50:47 que o documento de hash (SHA-256)
1d52a385ef462227ac81f2f652f404fef708bd2b10bb0546738205bd1f46e825 foi validado em 12/01/2026 12:37:54 através da transação blockchain
0x7e3f50974fb1418476d66d8b06a29cee815462bdac1f4ea8b522c312038e90f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 302933)

139 / 246



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d52a385ef462227ac81f2f652f404fef708bd2b10bb0546738205bd1f46e825** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Queluz x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Queluz x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:37:47**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:50:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e3f50974fb1418476d66d8b06a29cee815462bdac1f4ea8b522c312038e90f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Chamamento Público sob nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO, inscrita no CNPJ/SF sob nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de julho, nº 690, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Roberto Kazushi Tamura, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços nas moradias protegidas e a reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade Serviço de Residência Terapêutica – Tipo II de forma complementar.

Termo de Colaboração nº 50/2020

Data de vigência: 01/01/2020 à 31/12/2022

Capão Bonito, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Roberto Kazushi Tamura

Secretário de Saúde

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro

CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.259/0001-95

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2026 12:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
40c51f93d8253dafb8add8459d5a4c6749f3f38e601fd1a86af9454d99ee51db foi validado em 12/01/2026 12:40:51 através da transação blockchain
0x5c5a0b1a12b6c467ed29e2869d3138c79fca25383f1635084a20824b2eea39ec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 302937)

141 / 246



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **40c51f93d8253dafb8add8459d5a4c6749f3f38e601fd1a86af9454d99ee51db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302937** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capão x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capão x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:40:34**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:53:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c5a0b1a12b6c467ed29e2869d3138c79fca25383f1635084a20824b2eea39ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ORGANOGRAMA GERAL

À

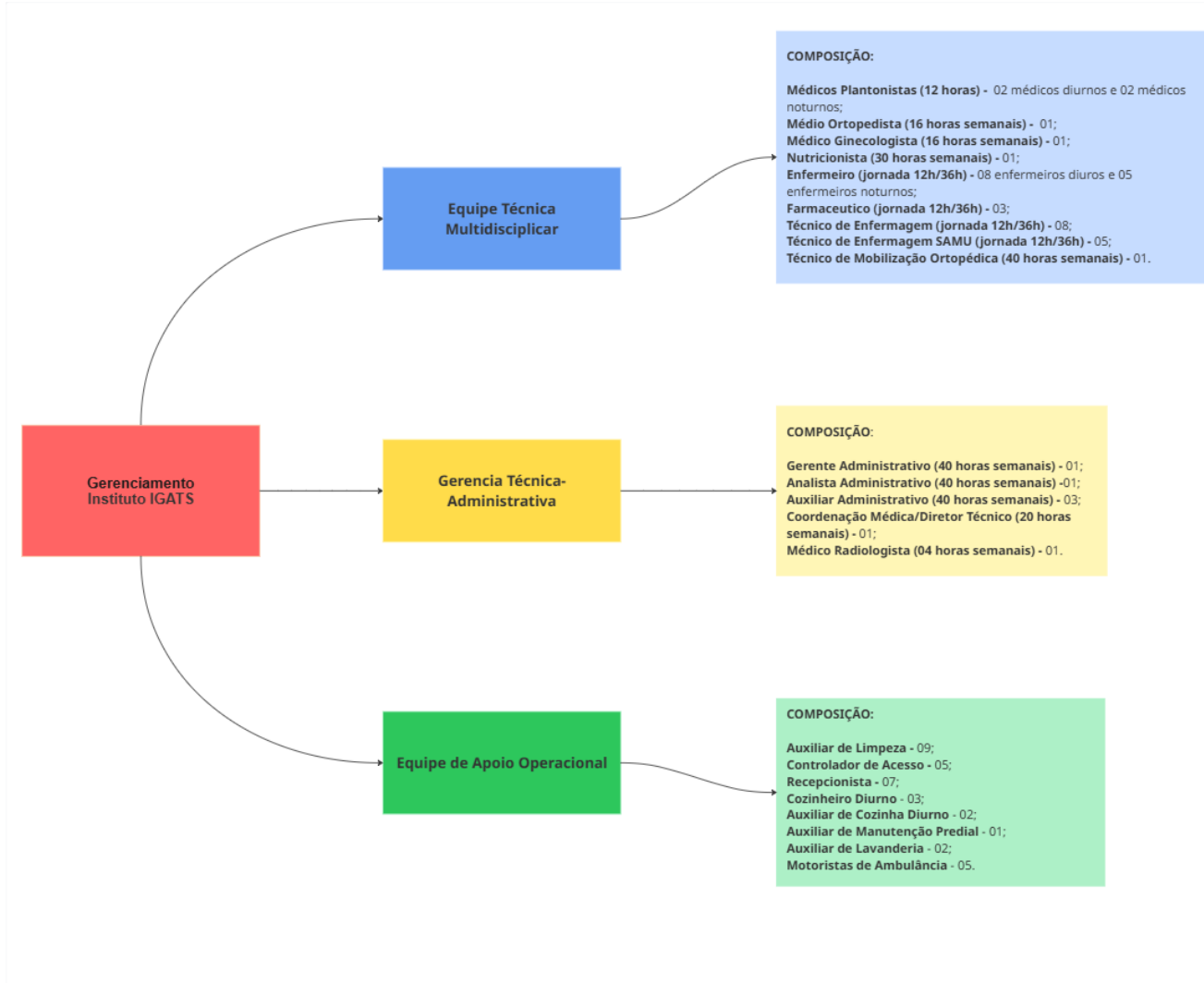
Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Celebração de contrato de gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas De Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde De Jacupiranga, pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, vem mui respeitosamente apresentar seu organograma geral a ser adotado para a execução do plano de trabalho, nos seguintes termos:



Quantidade total: 78 profissionais.

Ibiúna, 16 de janeiro de 2026.

DAIANE TACHER

CUNHA:41656006871

Assinado de forma digital por
DAIANE TACHER

CUNHA:41656006871

Dados: 2026.01.16 15:30:19 -03'00'

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2026 15:38:53 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 4.15. Organograma Geral.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

6d467b90f8f138d61ec969e29b5042d434f569aaff1c677382863651c33dca66

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**, OU=26665221000172,
OU=Videoconferencia, OU=AR S. GALVAO CERTIFICADORA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.560.068-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2026 15:30:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=DAIANE TACHER CUNHA:41656006871,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/08/2025 09:45:18 BRT

Aprovado até: 21/08/2026 09:45:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
NIRE	
CNPJ	12.043.445/0001-38
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/05/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125620
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.70.02.C0.B3.13.65.45.9D.BD.FE.26.80.7A.3A.4B.55.B1.D8.CE-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

12.043.445/0001-38

Número de Ordem do Livro:

10

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 18.489.944,25	R\$ 21.889.558,19
Circulante		R\$ 18.083.133,15	R\$ 21.520.960,20
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 7.565.591,36	R\$ 12.210.308,66
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 74.817,15	R\$ 48.405,38
Bancos C/Movimento - Recursos Livres		R\$ 74.817,15	R\$ 48.405,38
B. Brasil Ag. 825-7 C.C. 40.663-5 IBIUNA		R\$ 88,20	R\$ 563,57
B. Brasil Ag. 825-7 C.C. 41.958-3 CER		R\$ 0,00	R\$ 0,01
B. Brasil Ag 825 CC 43507-4 LAVRINHAS-18		R\$ 33,84	R\$ 1.148,84
B. Brasil Ag 825 CC 43968-1 LAVRINHAS-41		R\$ 4,13	R\$ 417,10
B. Brasil Ag 825 CC 44427-8 ARACARIGUAMA		R\$ 0,00	R\$ 28.346,45
B. Brasil Ag. 825-7 C.C. 45136-3 ITARIRI		R\$ 0,00	R\$ (0,04)
B. Brasil Ag. 825 CC 46535-6 SALTO HOSP		R\$ 702,27	R\$ 702,27
B. Brasil Ag. 825 CC 46537-2 SALTO COVID		R\$ 253,12	R\$ 253,12
B. Brasil Ag 825 CC 45769-8 SOROCABA L 1		R\$ 16.981,66	R\$ 322,80
B. Brasil Ag 825 CC 45880-5 SOROCABA L 2		R\$ 0,00	R\$ 180,00
B. Brasil Ag 825 CC 45881-3 SOROCABA L 4		R\$ 17.564,74	R\$ 0,00
B. Brasil Ag. 825 CC 48301 SALTO AME PR		R\$ 6.283,26	R\$ 0,00
B. Brasil Ag. 825 CC 48304 SALTO AME		R\$ 0,00	R\$ 0,04
B. Brasil Ag 825 CC 48305 SALTO COVID		R\$ 0,00	R\$ 0,01
B. Brasil Ag 825 CC 48302 SALTO COVID PR		R\$ 5.930,13	R\$ 0,00
B. Brasil Ag 825 CC 48303 SALTO HOSPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,01
B. Brasil Ag 825 CC 47148 SOROCABA L 1		R\$ 14.031,17	R\$ 0,00
B. Brasil Ag 825 CC 47146 SOROCABA L 3		R\$ 12.944,63	R\$ 0,00
BB Ag 825 CC 52100-0 Casa Doacao 1		R\$ 0,00	R\$ 2,64
BB Ag 825 CC 52101-9 Casa Doacao 2		R\$ 0,00	R\$ 1.159,04
BB Ag 825 CC 48188-2 Acompanhante 1		R\$ 0,00	R\$ 7.829,18
BB Ag 825 CC 43951-7 Acompanhante 2		R\$ 0,00	R\$ 7.480,34
Aplic.Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 7.490.774,21	R\$ 12.161.903,28
Aplic.Financ.Liq.Imed. - Recursos Livres		R\$ 7.490.774,21	R\$ 12.161.903,28
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 41846-3 IBIUNA		R\$ 594.701,01	R\$ 2.299,01
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 41.958-3 CER		R\$ 576.096,63	R\$ 625.214,57
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 43122-2 QUELUZ		R\$ 220,80	R\$ 220,80
Aplic BB Ag. 825-7 C.C. 42991-0 CAPAO		R\$ 167.399,42	R\$ 335.169,43
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C 43508-2 JUQUIA		R\$ 530.322,95	R\$ 933.047,58
Aplic BB Ag 825 CC 44427-8 ARACARIGUAMA		R\$ 10.017,17	R\$ 37.716,67
Aplic BB Ag. 825-7 CC 45136-3 ITARIRI		R\$ 210.052,36	R\$ 201.057,41
Aplic BB Ag. 825-7 C.C. 46030-3 ITAPEVA		R\$ 61.212,76	R\$ 115.162,61
Aplic BB Ag 825 CC 45769-8 SOROCABA L 1		R\$ 200.547,72	R\$ 0,00
Aplic BB Ag 825 CC 45880-5 SOROCABA L 2		R\$ 311.916,27	R\$ 0,00
Aplic BB Ag 825 CC 45879-1 SOROCABA L 3		R\$ 145.205,39	R\$ 0,00
Aplic BB Ag 825 CC 45881-3 SOROCABA L 4		R\$ 56.675,10	R\$ 0,00
Aplic BB Ag. 825 CC 48166-1 CASA 1		R\$ 105.392,80	R\$ 130.031,40
Aplic BB Ag. 825 CC 48168-8 CASA 2		R\$ 137.206,62	R\$ 120.306,26
Aplic BB Ag. 825 CC 48301 SALTO AME PR		R\$ 38.535,06	R\$ 293.968,92
Aplic BB Ag. 825 CC 48304 SALTO AME		R\$ 730.004,78	R\$ 752.769,13
Aplic BB Ag. 825 CC 48305 SALTO COVID		R\$ 445.404,65	R\$ 0,00
Aplic BB Ag. 825 CC 48302 SALTO COVID PR		R\$ 681,04	R\$ 0,00
Aplic BB Ag. 825 CC 48303 SALTO HOSP		R\$ 2.144.176,14	R\$ 2.491.273,38
Aplic BB Ag. 825 CC 48300 SALTO HOSP PR		R\$ 54.327,78	R\$ 812.005,31
Aplic BB Ag. 825 CC 48306 SALTO MANUT		R\$ 583,96	R\$ 15.392,91
Aplic BB Ag 825 CC 47148 SOROCABA L 1		R\$ 416.554,08	R\$ 0,00
Aplic BB Ag 825 CC 47147 SOROCABA L 2		R\$ 421.502,97	R\$ 0,00
Aplic BB Ag 825 CC 47146 SOROCABA L 3		R\$ 495,06	R\$ 0,00
Aplic BB Ag 825 CC 47145 SOROCABA L 4		R\$ 131.541,69	R\$ 308,05
Aplic BB Ag 825 CC 51200 BIRITIBA EST		R\$ 0,00	R\$ 996.861,04
Aplic BB Ag 825 CC 50900 BIRITIBA MUN		R\$ 0,00	R\$ 43.582,09
Ap BB Ag 825 CC 49500-X Sorocaba L 1 Fed		R\$ 0,00	R\$ 863.436,58
Ap BB Ag 825 CC 50500-5 Sorocaba L 1 Mun		R\$ 0,00	R\$ 200.478,44
Ap BB Ag 825 CC 49501-8 Sorocaba L 2 Fed		R\$ 0,00	R\$ 384.611,72
Ap BB Ag 825 CC 50501-3 Sorocaba L 2 Mun		R\$ 0,00	R\$ 751.864,50
Ap BB Ag 825 CC 49502-6 Sorocaba L 3 Fed		R\$ 0,00	R\$ 769.354,83
Ap BB Ag 825 CC 50502-1 Sorocaba L 3 Mun		R\$ 0,00	R\$ 191.547,55
Ap BB Ag 825 CC 43951-7 Acompanhante 2		R\$ 0,00	R\$ 7.339,12
Ap BB Ag 825 CC 49503-4 Sorocaba L 4 Fed		R\$ 0,00	R\$ 972.590,82
Ap BB Ag 825 CC 50504-8 Sorocaba L 4 Mun		R\$ 0,00	R\$ 86.497,22
Ap BB Ag 825 CC 48187-4 Sorocaba L 5 Sed		R\$ 0,00	R\$ 27.795,93
Créditos		R\$ 8.404.164,00	R\$ 6.760.744,90
Contas a Receber		R\$ 8.404.164,00	R\$ 6.760.744,90
Clientes Adm Publica - Ibiuna		R\$ 3.015.431,23	R\$ 2.100.000,00
Clientes Adm Publica - Salto		R\$ 4.236.644,01	R\$ 4.331.442,61
Clientes Adm Publica - Capao Bonito		R\$ 241.249,18	R\$ 125.244,50
Clientes Adm Publica - Itapeva		R\$ 106.197,10	R\$ 106.197,10
Clientes Adm Publica - Lavrinhas 108		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
Clientes Adm Publica - Sorocaba		R\$ 769.642,48	R\$ 0,00
Clientes Adm Publica - Carapicuiaba		R\$ 0,00	R\$ 97.860,69
Estoques		R\$ 2.113.377,79	R\$ 2.549.906,64
Medicamentos - Salto		R\$ 960.668,81	R\$ 1.291.764,10
Medicamentos - Juquia		R\$ 18.166,28	R\$ 140.423,32
Medicamentos - Itariri		R\$ 252.217,58	R\$ 375.379,67
Medicamentos - Aracariguama		R\$ 882.325,12	R\$ 708.272,35
Medicamentos - Bitibiba Mirim		R\$ 0,00	R\$ 34.067,20
Ativo não Circulante		R\$ 406.811,10	R\$ 368.597,99
Imobilizado		R\$ 455.835,02	R\$ 472.744,56
Utensílios		R\$ 186.993,19	R\$ 186.993,19
Instalações		R\$ 190.440,77	R\$ 207.350,31
Computadores		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Programas de Gestao		R\$ 11.334,00	R\$ 11.334,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 55.067,06	R\$ 55.067,06
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (49.023,92)	R\$ (104.146,57)
(-) Utensílios		R\$ (18.558,59)	R\$ (37.257,90)
(-) Instalações		R\$ (23.516,72)	R\$ (44.259,85)
(-) Maquinas e Eiupamentos		R\$ (3.442,36)	R\$ (14.455,77)
(-) Equip. de Informatica		R\$ (3.506,25)	R\$ (5.906,25)
Programas de gestao		R\$ 0,00	R\$ (2.266,80)
Passivo + Patrimônio Líquido		R\$ 18.489.944,25	R\$ 21.889.558,19
Circulante		R\$ 14.589.375,79	R\$ 17.087.160,62
Contas a Pagar		R\$ 9.418.520,66	R\$ 11.059.563,52
Obrig.Vinc.ao Fornec.de Matl e Serviços		R\$ 3.184.594,90	R\$ 4.253.152,21
Fornecedores		R\$ 3.184.594,90	R\$ 4.253.152,21
Fornecedores		R\$ 1.094.377,15	R\$ 500,00
Fornecedores - Carapicuiaba		R\$ 76.100,01	R\$ 0,00
Fornecedores - Salto		R\$ 1.269.223,09	R\$ 2.288.743,29
Fornecedores - Ibiuna		R\$ 105.158,18	R\$ 1.074.135,09
Fornecedores - Cer		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Fornecedores - Itariri		R\$ 228.940,86	R\$ 288.249,84
Fornecedores - Sorocaba		R\$ 271.230,99	R\$ 2.900,00
Fornecedores - Aracariguama		R\$ 77.302,74	R\$ 424.883,74
Fornecedores - Capao Bonito		R\$ 13.125,14	R\$ 21.311,53
Fornecedores - Itapeva		R\$ 2.752,60	R\$ 0,00
Fornecedores - Juquia		R\$ 46.384,14	R\$ 4.333,40
Fornecedores - Biritiba		R\$ 0,00	R\$ 58.095,32
Consignações Vinculadas a Folha de Pagto		R\$ 575.091,38	R\$ 547.354,57
Imposto de Renda na Fonte - Empregados		R\$ 107.050,16	R\$ 121.270,06
PIS - Empregados		R\$ 44.552,34	R\$ 61.849,44
Previdência Social - Parcelamento		R\$ 423.488,88	R\$ 364.235,07
Obrigações Tributárias Próprias		R\$ 1.086.543,97	R\$ 1.205.942,79
Previdência Social - Folha		R\$ 1.086.543,97	R\$ 1.205.942,79
Obrigações Tributárias - Terceiros		R\$ 154.219,49	R\$ 71.164,57
ISSQN - Fonte		R\$ 124.184,46	R\$ 19.486,80
Previdência Social - Fonte		R\$ 30.035,03	R\$ 51.677,77
Obrigações com Empregados		R\$ 4.194.997,53	R\$ 4.755.204,60
Salários a Pagar		R\$ 2.175.542,08	R\$ 2.488.915,55
Férias a Pagar		R\$ 192.625,61	R\$ 192.829,53
FGTS		R\$ 354.658,59	R\$ 395.781,96
Rescisao a pagar		R\$ 75.514,36	R\$ 181.316,11
Provisao Acordos Coletivos		R\$ 1.396.656,89	R\$ 1.496.361,45
Obrigações Tributárias - Projetos		R\$ 223.073,39	R\$ 226.744,78
Imposto de Renda - Fonte		R\$ 53.778,89	R\$ 61.185,17
PIS/COFINS/CSLL - Fonte		R\$ 169.294,50	R\$ 165.559,61
Provisões		R\$ 5.115.139,11	R\$ 5.352.823,48
Provisões Trabalhistas		R\$ 5.115.139,11	R\$ 5.352.823,48
Provisao de Férias		R\$ 3.727.289,94	R\$ 3.912.575,40
Provisao FGTS sobre Ferias		R\$ 298.180,36	R\$ 313.005,22
Provisao INSS sobre Ferias		R\$ 1.052.386,39	R\$ 1.088.113,76
Provisao 13o. Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,10
Provisao FGTS sobre 13o. Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,10
Provisao INSS sobre 13o. Salario		R\$ 10,00	R\$ 0,09
Provisao PIS sobre 13o. Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,13
Provisao PIS sobre Ferias		R\$ 37.272,42	R\$ 39.128,68
Outras Obrigações		R\$ 55.716,02	R\$ 674.773,62
Outras Obrigações		R\$ 55.716,02	R\$ 674.773,62
Provisao processos trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 32.091,52
Outras Obrigações		R\$ 55.716,02	R\$ 642.682,10
Passivo não Circul.- Exig a Longo Prazo		R\$ 691.692,62	R\$ 2.491.774,84
Outras Obrigações de Longo Prazo		R\$ 426.295,23	R\$ 1.211.862,50
Outras Obrigações de Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 978.276,80
Parcelamento INSS		R\$ 426.295,23	R\$ 233.585,70
Subvenções para Proj. e Atividades Oper.		R\$ 106.341,23	R\$ 1.121.367,04
Recursos para Invest. na Estrutura Hosp.		R\$ 583,96	R\$ 15.392,91
Fundo Reserva para Indenizacoes Trabal.		R\$ 105.757,27	R\$ 1.105.974,13
Imobilizado - Bens de Terceiros		R\$ 159.056,16	R\$ 158.545,30
Equip., Reformas e Ampliações Hosp e Ter		R\$ 168.567,54	R\$ 185.477,08
(-) (-) Realização de Recursos - Deprec.		R\$ (9.511,38)	R\$ (26.931,78)
Patrimônio Líquido		R\$ 3.208.875,84	R\$ 2.310.622,73
Superávit ou Déficit		R\$ 3.208.875,84	R\$ 2.310.622,73
Superávit		R\$ 3.208.875,84	R\$ 2.310.622,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE.70.02.C0.B3.13.65.45.9D.BD.FE.26.80.7A.3A.4B.55.B1.D8.CE-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

12.043.445/0001-38

Número de Ordem do Livro:

10

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas		R\$ 190.924.945,95	R\$ 204.545.871,88
Fundos Próprios		R\$ 382.633,53	R\$ 321.150,37
Renda de Títulos		R\$ 380.029,99	R\$ 321.150,37
Juros ativos		R\$ 2.603,54	R\$ 0,00
Atividade de Assistência Social		R\$ 9.073.689,31	R\$ 11.642.652,24
Repasse Públicos		R\$ 9.073.689,31	R\$ 11.642.652,24
Atividade de Assistência de Saúde		R\$ 181.468.623,11	R\$ 192.336.117,85
Repasse Públicos		R\$ 180.001.325,09	R\$ 192.336.117,85
Repasse Públicos Subvenção para Investim		R\$ 9.511,38	R\$ 0,00
Repasse Públicos Subvenção para Indeniz.		R\$ 1.457.786,64	R\$ 0,00
Reversão de Estimativa de Demanda Judic.		R\$ 0,00	R\$ 245.951,42
Resgate depósito judicial		R\$ 0,00	R\$ 245.951,42
(-) Despesas		R\$ (190.886.583,68)	R\$ (205.479.501,36)
(-) Remuneração de Pessoal c/Vínc.Empregat.		R\$ (44.452.832,08)	R\$ (47.238.468,94)
(-) Salários		R\$ (29.147.555,25)	R\$ (32.954.173,62)
(-) Décimo Terceiro Salário		R\$ (2.963.528,70)	R\$ (2.677.938,65)
(-) Férias		R\$ (3.913.667,97)	R\$ (3.991.572,38)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (744,90)	R\$ (379,00)
Serviços Extraordinários		R\$ (1.072,00)	R\$ 0,00
(-) Indenizações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (246.383,06)
(-) DSR		R\$ (462.553,67)	R\$ (432.840,85)
(-) Gratificação		R\$ (20.200,00)	R\$ (50.590,00)
(-) Insalubridade		R\$ (4.142.538,03)	R\$ (4.507.370,85)
(-) Adicional Noturno		R\$ (1.806.099,21)	R\$ (1.815.696,77)
(-) Horas Adicionais		R\$ (469.633,53)	R\$ (346.533,95)
Periculosidade		R\$ (1.698,20)	R\$ 0,00
(-) Auxílio Creche		R\$ (126.883,73)	R\$ (115.285,25)
(-) Acordo Coletivo		R\$ (1.396.656,89)	R\$ (99.704,56)
(-) Benefícios a Pessoal c/Vínc.Empregatício		R\$ (2.201.820,92)	R\$ (2.402.220,23)
(-) Condução Urbana		R\$ (459.530,73)	R\$ (302.330,87)
(-) Alimentação		R\$ (1.742.290,19)	R\$ (2.099.889,36)
(-) Encargos Sociais		R\$ (16.073.121,86)	R\$ (15.806.563,27)
(-) Previdência Social		R\$ (12.173.179,57)	R\$ (11.707.626,00)
(-) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		R\$ (3.326.587,45)	R\$ (3.304.038,69)
(-) PIS/Pasep		R\$ (414.155,97)	R\$ (419.307,12)
(-) FGTS Rescisão		R\$ (159.198,87)	R\$ (375.591,46)
(-) Remuneração Pessoal s/Vínc.Empregatício		R\$ (71.480,01)	R\$ (56.212,60)
(-) Honorários Profissionais		R\$ (71.480,01)	R\$ (56.212,60)
(-) Manutenção de Infraestrutura		R\$ (3.421.048,70)	R\$ (2.885.395,57)
(-) Conservação de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ (982.292,19)
(-) Conservação de Equipamentos		R\$ (3.394.564,67)	R\$ (1.838.801,39)
(-) Conservação de Instalações		R\$ (6.380,00)	R\$ (11.670,00)
(-) Materiais para construção		R\$ (20.104,03)	R\$ (52.631,99)
(-) Serviços de Comunicação		R\$ (83.129,88)	R\$ (201.291,92)
(-) Uso da Internet		R\$ (5.772,04)	R\$ (9.037,57)
(-) Tarifa de Telefonia		R\$ (77.357,84)	R\$ (191.194,35)
(-) Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (1.060,00)
(-) Apoio Administrativo		R\$ (5.559.453,12)	R\$ (8.535.065,30)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (2.449.798,07)	R\$ (2.562.806,66)
(-) Tarifa de Energia Elétrica		R\$ (191.858,55)	R\$ (2.643.828,92)
Material de Limpeza		R\$ (10.154,16)	R\$ 0,00
(-) Material de Escritório		R\$ (543.973,75)	R\$ (487.067,67)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (896.408,67)	R\$ (633.383,98)
(-) Tarifa de Água e Esgoto		R\$ (395.409,14)	R\$ (1.224.037,22)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.071.542,78)	R\$ (983.514,85)
(-) Viagens e Estadas		R\$ (308,00)	R\$ (426,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (313.365,68)	R\$ (157.631,93)
(-) Juros Moratórios		R\$ 0,00	R\$ (88.392,52)
(-) Multas		R\$ (273.552,01)	R\$ (44.988,71)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (39.813,67)	R\$ (24.250,70)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (38.304,67)	R\$ (55.122,65)
(-) Depreciação de Bens Móveis		R\$ (38.304,67)	R\$ (55.122,65)
(-) Atividade de Assistência Social		R\$ (1.359.036,57)	R\$ (2.175.271,54)
(-) Locação		R\$ (73.800,00)	R\$ (97.200,00)
(-) Médicos		R\$ (188.116,10)	R\$ (442.758,90)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (233.983,67)	R\$ (375.299,00)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (14.400,00)	R\$ (26.400,00)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (18.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) Bens de Uso		R\$ (30.460,03)	R\$ (64.280,12)
Serviços de Alimentação		R\$ (2.903,22)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Limpeza e Portaria		R\$ (489.147,40)	R\$ (492.160,80)
(-) Taxas e Anuidades		R\$ (490,00)	R\$ (38.992,33)
(-) Refeição		R\$ (306.000,00)	R\$ (602.927,30)
(-) Medicamentos		R\$ (1.736,15)	R\$ (5.253,09)
(-) Atividade de Assistência de Saúde		R\$ (117.312.324,27)	R\$ (125.966.257,41)
(-) Despesas com Medicamentos		R\$ (19.548.994,66)	R\$ (23.837.796,37)
Equipamentos Hospitalares		R\$ (13.699,88)	R\$ 0,00
(-) Transferência de Pacientes		R\$ (2.256.980,67)	R\$ (945.373,10)
(-) Médicos		R\$ (69.967.785,28)	R\$ (77.153.911,31)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (5.276.275,88)	R\$ (5.042.096,40)
Transporte de Passageiros		R\$ (736,20)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Contábil		R\$ (831.600,09)	R\$ (917.100,00)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (801.529,00)	R\$ (1.336.260,27)
(-) Bens de uso		R\$ (503.238,88)	R\$ (121.287,36)
(-) Taxas e Anuidades		R\$ (59.832,84)	R\$ (14.910,12)
(-) Refeição		R\$ (9.684.446,05)	R\$ (9.109.368,77)
(-) Locação		R\$ (166.950,00)	R\$ (230.440,00)
(-) Serviços de Limpeza e Portaria		R\$ (8.200.254,84)	R\$ (7.257.713,71)
Impostos Taxas e Contribuições		R\$ (665,92)	R\$ 0,00
Impostos Taxas e Contribuições Municipais		R\$ (665,92)	R\$ 0,00
(-) = Prejuízo		R\$ 38.362,27	R\$ (933.629,48)

154 / 246

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 12.043.445/0001-38	Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial do Exercício	3.208.875,84
Ajustes de exercícios Anteriores	35.376,37
Resultado Líquido do Exercício	(-)933.629,48
Lucro/Prejuízo Acumulado	2.310.622,73
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.70.02.C0.B3.13.65.45.9D.BD.FE.26.80.7A.3A.4B.55.B1.D8.CE-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	12.043.445/0001-38	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.70.02.C0.B3.13.65.45.9D.BD.FE.26.80.7A.3A.4B.55.B1.D8.CE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	68272430606	JUAREZ CARDOSO DA SILVA:68272430606	8814758101782086143	28/06/2024 a 28/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10970616000149	D3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA:10970616000149	4051644584983708637	03/02/2025 a 03/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
0E.70.02.C0.B3.13.65.45.9D.BD.FE.26.
80.7A.3A.4B.55.B1.D8.CE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2025 às 18:35:33

19.12.97.8B.49.2C.06.E6
12.9B.32.B6.EF.AF.F4.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS
CNPJ 12.043.445/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(EM REAIS)

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit líquido do exercício	(933.628)	38.362
Itens que não afetam o superávit do exercício para o caixa operacional		
Ajustes de exercício anterior	35.376	233.931
Depreciação e amortização	55.123	38.305
	(843.129)	310.598
Aumento (Redução) nos ativos e passivos operacionais		
(Aumento) / diminuição de recursos a receber	1.643.420	(2.200.959)
(Aumento) / diminuição de estoques	(436.529)	(1.190.231)
(Aumento) / diminuição de outros créditos	-	338.268
(Aumento) / diminuição de impostos a recuperar	-	377.006
Aumento / (diminuição) de fornecedores	1.068.557	1.263.161
Aumento / (diminuição) de obrigações trabalhistas	756.767	1.921.784
Aumento / (diminuição) de obrigações sociais	908.478	141.968
Aumento / (diminuição) de obrigações tributárias	(69.509)	(178.935)
Aumento / (diminuição) de outras obrigações	619.058	55.716
Aumento/(Diminuição) de subvenções p/projetos e atividades	1.015.026	106.341
Aumento/(Diminuição) de bens de terceiros	(511)	159.056
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.504.757	793.175
Atividades de investimentos		
Aquisição de bens próprios e públicos	(16.910)	(168.568)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(16.910)	(168.568)
Aumento líquido no caixa e equivalente – caixa	4.644.718	935.205
Saldo inicial de Caixa e equivalentes de caixa	7.565.591	6.630.386
Saldo final de Caixa e equivalentes de caixa	12.210.309	7.565.591
	4.644.718	935.205

REGINALDO DE
OLIVEIRA

GIRAUD:29645836840

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE OLIVEIRA
GIRAUD:29645836840
Dados: 2025.05.12 19:35:24
-03'00'

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E
TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

Reginaldo de Oliveira Giraud

Diretor Presidente

CPF: 296.458.368-40

JUAREZ CARDOSO
DA

SILVA:68272430606

Assinado de forma digital
por JUAREZ CARDOSO DA
SILVA:68272430606
Dados: 2025.05.12 19:35:09
-03'00'

D3 ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Juarez Cardoso da Silva

CRC: 1SP190783/O-0

CPF: 682.724.306-06

**INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE
IGATS**

CNPJ 12.043.445/0001-38

(Em Reais)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

O **INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS** é uma Organização Social, sem fim econômico e/ou lucrativo, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 24/05/2010, registrada no CNPJ sob No. 12.043.445/0001-38, com sede à Av. Vereador Benedito de Campos, 156, 2ª. Andar, Sala 05 – Centro - Ibiúna – SP – CEP 18150-000.

O **INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS**, tem as seguintes finalidades:

- a) Promover assistência à saúde
- b) Administrar e manter hospitais, clínicas, postos de saúde, centros de imagens e laboratórios
- c) Desenvolver programa de parcerias público e privado
- d) Promover convênios e contratos de gestão com setor público
- e) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências
- f) Atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência vinte e quatro horas e com leitos de observação
- g) Gestão de posto de saúde pública
- h) Gestão de posto de assistência médica sem internação
- i) Gestão de saúde pública
- j) Promover a Medicina Preventiva
- k) Desenvolver programa de saúde do trabalhador
- l) Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada
- m) Desenvolver programas, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais de saúde

- n) Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange a ensino, pesquisa, assistência médica, informática, técnica administrativa ou científicas, por meio de convênios, visando a prever e detectar os agravos a saúde humana
- o) Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins
- p) Promover a capacitação e treinamento de Recursos Humanos na área da saúde
- q) Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência
- r) Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família
- s) Promover assistência às pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, auditivas, ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, ou por outros meios e ações correlatas, especialmente a sua reabilitação física e mental
- t) Desenvolvimento de diagnósticos e soluções para hospitais, ferramentas em gestão para saúde pública
- u) Desenvolver atividades, trabalhos educativos voltados ao ensino fundamental
- v) Administrar educação infantil e manter creches, berçários, creches assistenciais
- w) Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos
- x) Promover estágio com alunos de cursos técnicos, profissionalizantes e de graduação
- y) Integrar as atividades de saúde com faculdades, universidades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes
- z) Colaborar com poderes públicos no exame e encaminhamentos de atos normativos, de qualquer espécie, relativos as finalidades estatutárias e serviços correlatos, bem como colaborar na concepção e implementação de políticas públicas
- aa) Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e ainda no Exterior
- bb) Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade

- cc) Promover o repasse das tecnologias absorvidas e ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido, mão de obra complementar com portadores de necessidades especiais
- dd) Desenvolver ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnológicos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes
- ee) Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa
- ff) Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda
- gg) Promover o voluntariado
- hh) Promover a assistência social.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02

As demonstrações contábeis da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, (CFC), em especial à ITG 2002 R1 - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12 e alterações subsequentes, e aos demais Pronunciamentos Contábeis quando aplicáveis à Organização. As demonstrações contábeis estão demonstradas em R\$ 1,00 (unidade de Reais), que é a moeda funcional da Entidade e preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir. A autorização pela Administração, para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis, ocorreu em 28/04/2025.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais do IGATS e todas as suas filiais, considerando todos os seus aspectos relevantes

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas respeitando-se o Regime Contábil de Competência.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço

NOTA 05

As Receitas foram apuradas pelo Regime de Competência.

A entidade obteve receitas através de Repasses recebidos dos Contrato de Gestão firmados através dos Projetos com:

Projetos

0.001 - ITAPEVA
0.002 - ARACARIGUAMA
0.003 - ITARIRI
0.004 - SALTO AME
0.005 - SALTO HOSPITAL
0.006 - SALTO COVID
0.007 - SOROCABA LOTE 1
0.008 - SOROCABA LOTE 2
0.009 - SOROCABA LOTE 3
0.010 - SOROCABA LOTE 4
0.020 - ACONCHEGO 1
0.021 - ACONCHEGO 2
1.000 - PROJETO QUELUZ
2.000 - PROJETO IBIUNA
3.000 - PROJETO CER
5.000 - CAPAO BONITO (50)
6.000 - LAVRINHAS (18)
7.000 - JUQUIA
8.000 - LAVRINHAS (41)
0.024 - BIRITIBA MIRIM

NOTA 06

A entidade não recebe doações de Pessoa Física ou Jurídica.

NOTA 07

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 08

Apresentamos a seguir o comentário das contas contábeis:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha.

b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

d) Provisões para Férias e Encargos

Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

e) Patrimônio Líquido

O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social acrescido pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados e incorporados anualmente.

NOTA 09

Apresentamos a seguir a composição de saldo das contas contábeis:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Depósitos Bancários à Vista	48.405	74.817
Aplic.Financeiras de Liquidez Imediata	12.161.903	7.490.774
	12.210.309	7.565.591

Sendo as aplicações financeiras compostas de:

	2024	2023
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 41846-3 IBIUNA	2.299	594.701
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 41.958-3 CER	625.215	576.097
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 43122-2 QUELUZ	221	221
Aplic BB Ag. 825-7 C.C. 42991-0 CAPAO	335.169	167.399
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C 43508-2 JUQUIA	933.048	530.323
Aplic BB Ag 825 CC 44427-8 ARACARIGUAMA	37.717	10.017
Aplic BB Ag. 825-7 CC 45136-3 ITARIRI	201.057	210.052
Aplic BB Ag. 825-7 C.C. 46030-3 ITAPEVA	115.163	61.213
Aplic BB Ag 825 CC 45769-8 SOROCABA L 1	0	200.548
Aplic BB Ag 825 CC 45880-5 SOROCABA L 2	0	311.916
Aplic BB Ag 825 CC 45879-1 SOROCABA L 3	0	145.205
Aplic BB Ag 825 CC 45881-3 SOROCABA L 4	0	56.675
Aplic BB Ag. 825 CC 48166-1 CASA 1	130.031	105.393
Aplic BB Ag. 825 CC 48168-8 CASA 2	120.306	137.207
Aplic BB Ag. 825 CC 48301 SALTO AME PR	293.969	38.535
Aplic BB Ag. 825 CC 48304 SALTO AME	752.769	730.005
Aplic BB Ag. 825 CC 48305 SALTO COVID	0	445.405
Aplic BB Ag. 825 CC 48302 SALTO COVID PR	0	681
Aplic BB Ag. 825 CC 48303 SALTO HOSP	2.491.273	2.144.176
Aplic BB Ag. 825 CC 48300 SALTO HOSP PR	812.005	54.328
Aplic BB Ag. 825 CC 48306 SALTO MANUT	15.393	584
Aplic BB Ag 825 CC 47148 SOROCABA L 1	0	416.554
Aplic BB Ag 825 CC 47147 SOROCABA L 2	0	421.503
Aplic BB Ag 825 CC 47146 SOROCABA L 3	0	495
Aplic BB Ag 825 CC 47145 SOROCABA L 4	308	131.542
Aplic BB Ag 825 CC 51200 BIRITIBA EST	996.861	0
Aplic BB Ag 825 CC 50900 BIRITIBA MUN	43.582	0
Ap BB Ag 825 CC 49500-X Sorocaba L 1 Fed	863.437	0
Ap BB Ag 825 CC 50500-5 Sorocaba L 1 Mun	200.478	0
Ap BB Ag 825 CC 49501-8 Sorocaba L 2 Fed	384.612	0
Ap BB Ag 825 CC 50501-3 Sorocaba L 2 Mun	751.865	0
Ap BB Ag 825 CC 48188-2 Acompanhante 1	0	0
Ap BB Ag 825 CC 49502-6 Sorocaba L 3 Fed	769.355	0
Ap BB Ag 825 CC 50502-1 Sorocaba L 3 Mun	191.548	0
Ap BB Ag 825 CC 43951-7 Acompanhante 2	7.339	0
Ap BB Ag 825 CC 49503-4 Sorocaba L 4 Fed	972.591	0
Ap BB Ag 825 CC 50504-8 Sorocaba L 4 Mun	86.497	0
Ap BB Ag 825 CC 48187-4 Sorocaba L 5 Sed	27.796	0
	12.161.903	7.490.774

b) CLIENTES

A entidade possui valores a receber com a Administração Pública de Ibiúna:

2024	2023
------	------

Cientes Adm Publica - Ibiuna	2.100.000	3.015.431
Cientes Adm Publica - Salto	4.331.443	4.236.644
Cientes Adm Publica - Capao Bonito	125.245	241.249
Cientes Adm Publica - Itapeva	106.197	106.197
Cientes Adm Publica - Lavrinhas 108	0	35.000
Cientes Adm Publica - Sorocaba	0	769.642
Cientes Adm Publica - Carapicuíba	97.861	0
	6.760.745	8.404.164

c) ESTOQUE

	2024	2023
Medicamentos - Salto	1.291.764	960.669
Medicamentos - Juquía	140.423	18.166
Medicamentos - Itariri	375.380	252.218
Medicamentos - Aracariguama	708.272	882.325
Medicamentos - Bitibiba Mirim	34.067	0
	2.549.907	2.113.378

d) IMOBILIZADO

	2024	2023	Alíquota de Depreciação
<u>Imobilizado</u>	<u>472.745</u>	<u>455.835</u>	
Utensílios	186.993	186.993	
Instalações	207.350	190.441	
Computadores	12.000	12.000	
Programas de Gestao	11.334	11.334	
Maquinas e Equipamentos	55.067	55.067	
<u>(-) Depreciação Acumulada</u>	<u>-104.147</u>	<u>-49.024</u>	
Utensílios	-37.258	-18.559	10%
Instalações	-44.260	-23.517	10%
Maquinas e Euipamentos	-14.456	-3.442	20%
Equip. de Informatica	-5.906	-3.506	20%
Programas de gestao	-2.267	0	20%
<u>Líquido</u>	<u>368.598</u>	<u>406.811</u>	

e) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Salários a Pagar	2.488.916	2.175.542
Férias a Pagar	192.830	192.626
FGTS	395.782	354.659
Rescisao a pagar	181.316	75.514
Provisao Acordos Coletivos	1.496.361	1.396.657
Provisao processos trabalhistas	32.092	0

PIS - Empregados	61.849	44.552
Previdência Social - Folha	1.205.943	1.086.544
	<u>6.055.089</u>	<u>5.326.094</u>

f) PROVISÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS

	2024	2023
Provisão de Férias	3.912.575	3.727.290
Provisão FGTS sobre Férias	313.005	298.180
Provisão INSS sobre Férias	1.088.114	1.052.386
Provisão PIS sobre Férias	39.129	37.272
	<u>5.352.823</u>	<u>5.115.129</u>

g) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2024	2023
Imposto De Renda a Recolher Funcionários	121.270	107.050
Imposto Retido a Recolher Terceiros	61.185	53.779
Parcelamento INSS a Curto Prazo	364.235	423.489
PIS/COFINS/CSLL - Fonte	165.560	169.295
ISSQN - Fonte	19.487	124.184
Previdência Social - Fonte	51.678	30.035
	<u>783.414</u>	<u>907.832</u>

h) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

	2024	2023
PARCELAMENTO INSS A LONGO PRAZO	<u>233.586</u>	<u>426.295</u>
PARCELAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	<u>978.277</u>	<u>0</u>
Subvenções para Proj. e Atividades Oper.	<u>1.121.367</u>	<u>106.341</u>
Recursos para Invest. na Estrutura Hosp.	15.393	584
Fundo Reserva para Indenizacoes Trabal.	1.105.974	105.757
Imobilizado - Bens de Terceiros	<u>158.545</u>	<u>159.056</u>
Equip., Reformas e Ampliações Hosp e Ter	185.477	168.568
(-) Realização de Recursos - Deprec.	- 26.932	- 9.511
	<u>2.491.775</u>	<u>691.693</u>

i) DESPESAS

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais, fiscais e contábeis.

NOTA 10

a) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

b) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade não é parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza tributária, trabalhista, cível e criminal, que devessem estar registrados nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

c) APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

REGINALDO DE
OLIVEIRA
GIRAUD:29645836840

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE OLIVEIRA
GIRAUD:29645836840
Dados: 2025.05.12 19:37:06
-03'00'

**INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E
TREINAMENTO EM SAUDE IGATS**

Reginaldo de Oliveira Giraud
Diretor Presidente
CPF: 296.458.368-40

JUAREZ
CARDOSO DA
SILVA:68272430
606

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CARDOSO DA
SILVA:68272430606
Dados: 2025.05.12
19:36:50 -03'00'

D3 ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Juarez Cardoso da Silva
CRC: 1SP190783/O-0
CPF: 682.724.306-06

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos a seguir o cálculo dos índices financeiros do ano de 2024 do **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, inscrito no CNPJ 12.043.445/0001-38, conforme abaixo:

Onde:

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

<u>ÍNDICE</u>	<u>FÓRMULA</u>	<u>VALOR</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>Liquidez Geral (ILG)</u>	$\frac{(AC + ARLP)}{(PC + PNC)}$	$\frac{21.520.961}{19.578.935}$	1,10
<u>Grau de Endividamento (GE)</u>	$\frac{(PC + PNC)}{(AT)}$	$\frac{19.578.935}{21.889.559}$	0,89
<u>Liquidez Corrente (ILC)</u>	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{21.520.961}{17.087.160}$	1,26
<u>Solvência Geral (ISG)</u>	$\frac{AT}{(PC + PNC)}$	$\frac{21.889.559}{19.578.935}$	1,12

REGINALDO DE
OLIVEIRA
GIRAUD:29645836840

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE OLIVEIRA
GIRAUD:29645836840
Dados: 2025.05.12 19:35:56
-03'00'

JUAREZ CARDOSO
DA
SILVA:6827243060
6

Assinado de forma digital
por JUAREZ CARDOSO DA
SILVA:68272430606
Dados: 2025.05.12
19:36:13 -03'00'

INSTITUTO DE G. A. T. EM SAÚDE – IGATS

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

PRESIDENTE

JUAREZ CARDOSO DA SILVA

CONTADOR C.R.C 190783/O-0

Avenida do Rio Pequeno, 1529, Sala 02, Butantã – CEP 05379-000 – São Paulo – SP

Telefones: (11) 2306-8785 / (11) 2307-8785

d3@d3assessoria.com.br / www.d3assessoria.com.br



16/01/2026

0093237371

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7552249****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS, CNPJ: 12.043.445/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0093237371



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO – ANEXO 3

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Celebração de contrato de gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas De Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde De Jacupiranga, pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, **DECLARA**, que não está cumprindo pena de suspensão temporária, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, nem existe outra causa impeditiva de sua participação no presente Chamamento Público.

Ibiúna, 16 de janeiro de 2026.

DAIANE TACHER

CUNHA:41656006871

Assinado de forma digital por DAIANE
TACHER CUNHA:41656006871

Dados: 2026.01.16 15:32:35 -03'00'

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

169 / 246



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2026 15:42:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 6.1. DeclaraÃ§Ã£o de Impedimento - Anexo 3.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8883582a45c533e73145742df34894261574213318a7fa8f9c0a597b152a4eec

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**, OU=26665221000172,
OU=Videoconferencia, OU=AR S. GALVAO CERTIFICADORA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.560.068-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2026 15:32:35 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=DAIANE TACHER CUNHA:41656006871,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/08/2025 09:45:18 BRT

Aprovado até: 21/08/2026 09:45:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

**DECLARAÇÃO DE RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR –
ANEXO 5**

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Celebração de contrato de gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas De Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde De Jacupiranga, pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, **DECLARA**, que, não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99 e não possui no seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibiúna, 16 de janeiro de 2026.

**DAIANE TACHER
CUNHA:41656006871**

Assinado de forma digital por DAIANE
TACHER CUNHA:41656006871
Dados: 2026.01.16 15:32:57 -03'00'

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

175 / 246
Procuradora



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2026 15:42:43 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 6.2. DeclaraÃ§Ã£o de Empregado Menor - Anexo 5.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

6e09bf2633851a66ca95cf310b26ecaad48461e7b6ace773eff6b10f3891e4d0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**, OU=26665221000172,
OU=Videoconferencia, OU=AR S. GALVAO CERTIFICADORA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.560.068-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2026 15:32:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=DAIANE TACHER CUNHA:41656006871,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/08/2025 09:45:18 BRT

Aprovado até: 21/08/2026 09:45:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**CONFORME SOLICITADO NO
TERMO DE REFERÊNCIA**

RELATÓRIO DO ESTATUTO – ITEM 16.1, I DO TERMO DE REFERÊNCIA

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Celebração de contrato de gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas De Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde De Jacupiranga, pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, vem mui respeitosamente apresentar o relatório de seu estatuto, conforme segue:

a) Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação.

Capítulo I, página 1, artigo 5º.

No arquivo digital encontra-se na página 07.

b) Finalidade não econômica, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Capítulo IX, página 16, artigos 52º, 53º e 54º.

No arquivo digital encontra-se na página 22.

c) Previsão expressa da entidade ter, como órgão de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração, de um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva, definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos na Lei nº 957, de 23 de outubro de 2009 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 1.779/2019 e suas alterações.

Capítulo IV, página 6, artigo 21º.

No arquivo digital encontra-se na página 12.

Declaramos que o conselho de administração possui atribuição fiscal, conforme artigo 35º, página 11 do estatuto.

d) Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

Capítulo VI, página 9, artigo 34º, §2º.

No arquivo digital encontra-se na página 15.

e) Composição e atribuições da diretoria da entidade.

Capítulo VII, página 12, artigo 37º.

No arquivo digital encontra-se na página 18.

f) Obrigatoriedade de publicação anual, no órgão de imprensa oficial do Município, da prestação de contas do Contrato de Gestão com o Município.

Capítulo XI, página 18, artigo 65º, item 65.3, alínea c).

No arquivo digital encontra-se na página 24.

g) No caso de Associação Civil, a aceitação de novos associados na forma do estatuto.

Capítulo II, página 4, artigo 10º.

No arquivo digital encontra-se na página 10.

h) Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da Entidade.

Capítulo IX, página 16, artigos 52º, 53º e 54º.

No arquivo digital encontra-se na página 22.

i) Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Capítulo XI, página 18, artigo 64º, item 64.3 e 64.4.

No arquivo digital encontra-se na página 24.

j) Comprovação dos requisitos legais para constituição de pessoa jurídica.

Capítulo II, página 4, artigo 9º.

No arquivo digital encontra-se na página 10.

Ibiúna, 16 de janeiro de 2026.

**DAIANE TACHER
CUNHA:41656006871**

Assinado de forma digital por DAIANE
TACHER CUNHA:41656006871
Dados: 2026.01.16 15:35:16 -03'00'

**INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE -
IGATS**

Daiane Tacher Cunha
Procuradora



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2026 15:43:18 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 7.1. RelatÃ³rio do Estatuto.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

fb90f396213c7011b9ca1c5335b350f95246ed1ee060bdb785d8653cf52c2cf7

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DAIANE TACHER CUNHA:***560068**, OU=26665221000172,
OU=Videoconferencia, OU=AR S. GALVAO CERTIFICADORA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.560.068-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2026 15:35:16 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=DAIANE TACHER CUNHA:41656006871,
OU=26665221000172, OU=Videoconferencia, OU=AR S.
GALVAO CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/08/2025 09:45:18 BRT

Aprovado até: 21/08/2026 09:45:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

**Prova de estar constituída há pelo
menos 05 (cinco) anos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.043.445/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGATS EXCELENCIA EM SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS	NÚMERO 156	COMPLEMENTO ANDAR 2 ANDAR SALA 5
CEP 18.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIUNA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.IGATS@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3248-3126	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **11:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prova de exercer atividades citadas no Art. 1º da Lei Municipal nº 957 de 23 de outubro de 2009, a pelo menos 03 (três) anos, a serem comprovadas mediante documentos oficiais (cópias autenticadas) pelas partes que atestem a execução direta de planos, projetos ou programas de trabalho a ele relacionados.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

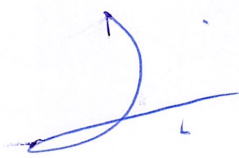
O **MUNICÍPIO DE IBIÚNA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, IBIÚNA/SP – CEP 18150-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. *Valdir Messias de Almeida*, inscrito no CPF do MF sob nº 081.757.018-70 e portador do documento de identidade RG sob nº 19.441.887, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços de gestão, operacionalização e execução das ações, serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Municipal de Ibiúna, mediante os seguintes serviços:

a) procedimentos de baixa e média complexidade com ênfase no atendimento de Urgência e Emergência e Internação Hospitalar **em todos os ciclos da vida**, 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tais os atendimentos não programados, por demanda espontânea e referenciada;

b) atendimento de pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica, através de 52 leitos, sendo 01 leito de observação pediátrica, 08 leitos de observação adulto, 03 leitos de observação pré parto, 16 leitos de internação clínica, 02 leitos de internação pediátrica, 10 leitos para maternidade e 06 leitos de internação para COVID-19.

c) Serviço de Identificação dos profissionais lotados no Hospital com crachá e uniformes, bem como EPIs de acordo com a exigência da categoria, contendo a escala de trabalho dos colaboradores, em quadro visível.

d) Serviço de Nutrição e Diética, dispondo de modo direto ou indiretamente a disponibilização de café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia aos usuários que estiverem em leitos de observação por um período superior de 4 horas e para os pacientes internados e café da manhã, almoço e jantar para os acompanhantes, fornecendo ainda refeições (almoço ou jantar) aos funcionários que estiverem em escala de plantão de 12 horas.





- e) Serviços de Lavanderia, Coleta de Resíduo e Limpeza;
- f) Serviços de manutenção de equipamentos e mobiliários;
- g) Serviços de manutenção predial;
- h) Serviços de Esterilização de Materiais e equipamentos;
- i) Serviço Social;
- j) Serviço de Controlador de Acesso;
- l) Serviços de Recepção;
- m) Serviços de Enfermagem;
- n) Serviços Médicos Clínicos;
- o) Serviços Médicos Pediatra;
- p) Serviços Médicos Obstetrícia;
- q) Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço (interno);
- r) Farmácia de dispensação aos Pacientes;
- s) Serviço de radiologia;
- t) Serviço de Logística de Exames Laboratoriais
- u) Política de Educação Permanente / Continuada;
- v) Serviços de Apoio, mediante o fornecimento de oxigênio medicinal e demais gases, bem como de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do sistema de distribuição de gases medicinais, eliminando ou reduzindo ao mínimo as perdas de gases nas tubulações; organização do fluxo e a qualidade de materiais; organização do serviço de guarda de prontuário de modo que sejam rapidamente encontrados documentos de pacientes que foram atendidos na unidade;
- x) demais atividades elencadas nos contratos sob nºs 07 e 36/2020.





Declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços.

Atestamos ainda que os serviços foram executados no âmbito dos contratos sob nºs 07 e 36/2020, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 até o presente momento (13/11/2024).

Atestamos ainda que os serviços foram e estão sendo executados de acordo com as disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a conduta da Contratada.

Atestamos que a Organização Social de Saúde dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto, em todo o seu escopo, incluindo Unidades Assistenciais de distintas naturezas (Atenção Primária, Especializada e de Urgência e Emergência).

Ibiúna, 13 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIÚNA
Valdir Messias de Almeida
Secretário de Saúde



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2022												
ATENDIMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	9656	6071	7131	7313	7856	6910	6964	7355	7019	8802	9227	8309
PSI	2907	2100	3291	3882	3904	3410	2242	3521	2762	4393	3174	2261
ORTO HOSP.	370	422	465	487	479	431	439	468	565	383	535	342
G.O	519	378	428	451	483	424	441	556	418	519	490	420
COVID 19	1926	2083	559	0	37	2564	1574	786	586	0	0	0
CIRURGIAS							126	465	388	428	157	226
TOTAL:	15378	11054	11874	12133	12759	13739	11786	13151	11738	14525	13583	11558
TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	20	102	106	64	102	75
OBSTETRICO	68	54	78	57	55	83	72	66	67	72	74	61
CLINICO	131	101	158	129	168	167	175	178	177	197	153	176
PEDIATRICO	22	18	31	36	26	34	34	37	23	27	27	22
SUSPENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	1	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL:	222	181	268	222	249	284	301	383	373	360	356	334



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2021												
ATENDIMENTOS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant
PSA	5002	4747	4560	4059	4720	3696	4450	5545	5458	5901	6096	7700
PSI	1004	979	1110	981	1143	906	1066	1264	1428	1761	2368	3312
ORTO HOSP.	1020	1226	1521	841	610	525	722	672	722	439	499	243
G.O	377	385	429	301	437	337	378	381	344	416	453	519
COVID 19	1703	1501	2173	998	1487	1679	565	410	521	907	963	1957
TOTAL:	9106	8838	9793	7180	8397	7143	7181	8272	8473	9424	10379	13731

TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBSTETRICO	73	59	72	53	59	63	72	73	67	64	73	57
CLINICO	74	68	66	80	100	101	127	135	91	107	137	161
PEDIATRICO	8	11	14	13	17	6	9	11	10	21	22	28
SUSPENSAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	30	39	73	83	125	121	43	17	17	10	8	9
TOTAL:	185	177	225	229	301	291	251	236	185	202	240	255



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2020											
ATENDIMENTOS	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	8.579	5.589	3.305	2.915	3.414	4.201	4.134	4.458	5.166	5.257	4.391
PSI	1.405	1.355	405	337	531	666	757	814	943	926	932
ORTO HOSP.	3.325	2.105	1.022	459	1.200	1.451	1.560	2.140	2.151	1.012	1.350
G.O	398	295	300	328	382	361	430	375	376	456	378
COVIDINHO	0	0	146	645	563	612	715	560	653	960	1.539
TOTAL:	13.707	9.344	5.178	4.684	6.090	7.291	7.596	8.347	9.289	8.611	8.590

TOTAL DE INTERNAÇÕES	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	2	0	0	0	8	3	2	9	10	0
OBSTETRICO	52	56	68	72	69	66	76	53	49	70	52
CLINICO	41	74	50	57	44	86	71	123	107	78	59
PEDIATRICO	5	7	7	6	8	19	15	7	21	13	6
SUSPENSAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID			9	29	24	31	40	49	24	12	35
TOTAL:	98	139	134	164	145	179	165	234	210	183	152

Tipo de Partos	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
Cesária	45	32	33	15	21	33	24	25	31	25
Normal	26	24	39	27	36	23	27	30	19	20
Tratamento	2	3	0	11	2	5	72	73	67	64

Exames laboratoriais	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
	16352	14893	17117	16335	21957	25461	24187	33738	20450	21375	19564	

Exames Imagem	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
		3123	3480	3321	3623	4329	4542	4457	4210	4516	4350	



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9bd27a1112ec6da7c831b379e9e96641406bc9b4e9726d19a30e3647c1c2c429** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302936** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Ibiúna x Igats - 2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Ibiúna x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:40:01**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:52:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe3d9099eb979566f1db218b4ef51771fb3a81685ce24eb3d2f6582dbf4837b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Instituto de Gestão e Administração e Treinamento em Saúde (IGATS) , estabelecida na Av. Vereador Benedito de Campos, 156- Ibiúna, CNPJ nº 12.043.445/0001-38 , foi nossa fornecedora de serviços no Hospital Municipal de Ibiúna, responsável pelo gerenciamento do PSA(Pronto Socorro Adulto) , PSI (Pronto Socorro Infantil), Maternidade, Clínica Médica, Centro Cirúrgico, Cozinha(refeições) , Limpeza, Manutenção, Lavanderia, Laboratório, Raio-x, Recurso Humano (Enfermagem, Fisioterapeuta, Recepção, Administrativo, Motorista, Médicos, entre outros) com período inicial de 2020 a 31/12/2024 (encerramento da gestão) porém com continuidade da OS no gerenciamento do Hospital. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, atendendo às exigências contratuais e aos padrões de qualidade requeridos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibiúna , 31 de dezembro de 2024.

VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e2f8b64e9e16796ddfb9538b5dfae224e3ac658a07c7248c4729ade34474e54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302928** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Ibiúna x Igats - 2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Ibiúna x Igats - 2025**", faz prova de que em **12/01/2026 12:32:35**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:47:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x074553faff6abbf68d60d5eae786d8c4bf870e87a834a752e36ed61a850f20**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

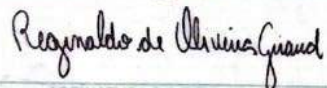
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Comprovação da presença, em seu quadro de pessoal e ou contratado, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de saúde pública.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO		8900-3	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT			
 POLEGAR DIREITO			
55636C37		REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD JUDITH DE OLIVEIRA GIRAUD SANTOS - SP 01/02/1981 MARINGÁ - PR MARINGÁ CC:LV.B076/FLS.108 /Nº20705 296458368/40	
ASSINATURA DO TITULAR 		ASSINATURA DO DIRETOR  Caetano Paulo Filho Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2026 13:02:48 que o documento de hash (SHA-256)
 33dda58e7e0caa97ba05fd6f4ed6c59d3e08ebf4fe8cb153eaf656bc71932840 foi validado em 12/01/2026 13:00:16 através da transação blockchain
 0xbd7fd4029d363f3e2dabd09b94e5becf19c7196f90ef10991a56659d23499861 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 302939)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33dda58e7e0caa97ba05fd6f4ed6c59d3e08ebf4fe8cb153eaf656bc71932840** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Reginaldo**", cujo assunto é descrito como "**Documento Reginaldo**", faz prova de que em **12/01/2026 13:00:13**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 13:02:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd7fd4029d363f3e2dabd09b94e5becf19c7196f90ef10991a56659d23499861**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **296.458.368-40**

Nome: **REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD**

Data de Nascimento: **01/02/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:01:39** do dia **12/01/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BD90.2C07.126D.FCCB**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E DE SISTEMAS DE SAÚDE
(Em nível de Pós-Graduação)
HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: SÃO PAULO
Data de nascimento: 01/02/1981

Nº de Matrícula: 93061036
Código: 175651
Identidade: SSP SP 33.370.235-9
Ingresso no curso: 1 / 2006
Prazo término até: 2 / 2008

Código	Classe	Disciplina	Professor	Título	Período Letivo	Crédito	Carga Horária	Média Final	Situação
2429-30	1	EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA VITAL	ALVARO ESCRIVÃO JUNIOR	DOUTOR	1 / 2006	-	-	-	SATISFATÓRIO
4646-31	1	CONTABILIDADE	MARCOS VINICIUS FITTIPALDI	ESPECIALIZACAO	1 / 2006	-	-	-	INSATISFATÓRIO
4647-31	1	RELAÇÕES INTERP. EQ. ALTA PERFORMANCE	DJAIR PICCHIAI	DOUTOR	1 / 2006	2.00	32 h/a	6.85	APROVADO
4648-31	1	HABILIDADES COMPUTACIONAIS	MAIRA DE CASSIA PETRINI	DOUTOR	1 / 2006	-	-	-	SATISFATÓRIO
4649-31	1	ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS	SERGIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA	MESTRE	1 / 2006	-	-	-	SATISFATÓRIO
4650-31	1	MATEMÁTICA FINANCEIRA	LUIS FERNANDO PINTO DE ABREU	MESTRE	1 / 2006	-	-	-	SATISFATÓRIO
5028-31	1	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	NATÉRCIA FILIPE MENDEIROS CARONA	DOUTOR	1 / 2006	2.00	32 h/a	7.30	APROVADO
7143-33	1	NEGOCIAÇÃO	CARLOS CELSO ORCESI DA COSTA	DOUTOR	1 / 2006	1.00	16 h/a	9.40	APROVADO
7144-33	1	POLÍTICAS SOCIAIS E DE SAÚDE	JOSÉ ROBERTO MONTES HELOANI	LIVRE-DOCENTE	1 / 2006	1.00	16 h/a	8.73	APROVADO
4646-31	1	CONTABILIDADE	MARCOS VINICIUS FITTIPALDI	ESPECIALIZACAO	2 / 2006	-	-	-	SATISFATÓRIO
7263-31	1	GESTÃO EM SAÚDE - MODELOS E VISÃO FUTURA	DJAIR PICCHIAI	DOUTOR	2 / 2006	2.00	32 h/a	7.10	APROVADO
7264-33	1	MARKETING SOCIAL E DE SERVIÇOS DE SAÚDE	LUIZ TADEU ARRAES LOPES	DOUTOR	2 / 2006	1.00	16 h/a	7.40	APROVADO
7265-33	1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE	ANA MARIA MALIK	DOUTOR	2 / 2006	1.00	16 h/a	7.30	APROVADO
7266-31	1	MODELO ASSISTENCIAL E SISTEMAS COMPARADOS	JOSÉ MANOEL DE CAMARGO TEIXEIRA	DOUTOR	2 / 2006	2.00	32 h/a	7.67	APROVADO
7267-31	1	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	MARCOS VINICIUS FITTIPALDI	ESPECIALIZACAO	2 / 2006	2.00	32 h/a	7.20	APROVADO
7268-33	1	ÉTICA E DIREITO EM SAÚDE	ALEXANDRE AKIO MOTONAGA	DOUTOR	2 / 2006	1.00	16 h/a	8.30	APROVADO
7269-33	1	INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA DA INF. EM SAÚDE	MAIRA DE CASSIA PETRINI	DOUTOR	2 / 2006	1.00	16 h/a	6.55	APROVADO
7388-31	1	GESTÃO DE PESSOAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	MIGUEL ABBUD	DOUTOR	1 / 2007	2.00	32 h/a	8.05	APROVADO
7389-33	1	ECONOMIA EM SAÚDE	FRANCISCO HUMBERTO VIGNOLI	MESTRE	1 / 2007	-	-	4.70	REPROVADO
7390-33	1	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO FÍS. EM SERV. DE SAÚDE	JOÃO CARLOS BROSS	BACHAREL	1 / 2007	1.00	16 h/a	8.20	APROVADO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Secretaria de Registros Acadêmicos

Av. 9 de Julho, 2029 - 2º andar

01313-902 - São Paulo - SP - Brasil

portal.fgv.br

FGV Assinatura Digital ID bc9ea0d2-aab9-48a8-10d0-08d8e7c55da1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://assinaturadigital.fgv.br/validar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:43 que o documento de hash (SHA-256)

4846ad2c6f6522d0537c2825e6414265bafcd32c6964dc16fbafe1aaa5a303d foi validado em 31/10/2025 16:01:45 através da transação blockchain

0xe30ced5b6933d99be8b41914ed59e5010d50c33b18fba3728007b51a3604bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293955)



7391-33	1	GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	MAURO SAMPAIO	DOUTOR	1 / 2007	1.00	16 h/a	7.70	APROVADO
7392-31	1	GESTÃO DE OPERAÇÕES DAS LINHAS DE CUIDADOS ASSISTENCIAIS	JOSÉ MANOEL DE CAMARGO TEIXEIRA	DOUTOR	1 / 2007	2.00	32 h/a	7.38	APROVADO
7393-31	1	GESTÃO DE OPERAÇÕES DAS LINHAS DE APOIO CLÍNICO E TÉCNICO	HAINO BURMESTER	DOUTOR	1 / 2007	-	-	5.30	REPROVADO
7394-33	1	GESTÃO DE PROCESSOS E DE OPER. DAS LINHAS DE LOGÍSTICA E APOIO GERENCIAL	LUIS ALBERTO PIEMONTE	BACHAREL	1 / 2007	1.00	16 h/a	8.20	APROVADO
7389-33	1	ECONOMIA EM SAÚDE	FRANCISCO HUMBERTO VIGNOLI	MESTRE	2 / 2007	2.00	32 h/a	6.90	APROVADO
7393-31	1	GESTÃO DE OPERAÇÕES DAS LINHAS DE APOIO CLÍNICO E TÉCNICO	HAINO BURMESTER	DOUTOR	2 / 2007	2.00	32 h/a	7.30	APROVADO
		-----ABANDONO-----			1 / 2008				
		-----CANCELAMENTO-----			2 / 2008				

OBSERVAÇÕES: Curso incompleto. Média geral igual a 7.53

São Paulo, 14 de Abril de 2021.

Vera Lucia Mourão
Secretária de Ensino
Secretaria de Registros Acadêmicos
Pós-Graduação Lato Sensu

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Secretaria de Registros Acadêmicos
Av. 9 de Julho, 2029 - 2º andar
01313-902 - São Paulo - SP - Brasil
portal.fgv.br

FGV Assinatura Digital ID bc9ea0d2-aab9-48a8-10d0-08d8e7c55da1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://assinaturadigital.fgv.br/validar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:43 que o documento de hash (SHA-256)
4846ad2c6522d0537c2825e6414265bafcd32c6964dc16fbafe1aaa5a303d foi validado em 31/10/2025 16:01:45 através da transação blockchain
0xe30ced5b6933d99be8b41914ed59e5010d50c33b18fba3728007b51a3604bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293955)



HISTÓRICO ESCOLAR (HE REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD CEAHS.pdf)

Código do documento 027c6f2d-6618-4532-2e6f-08d8e7c55e48



Assinaturas



Vera Lucia Mourão
vera.mourao@fgv.br
Assinou

Vera Lucia Mourao

Eventos do documento

15/04/2021, 13:26:02

ANTONIO PIEDRO STEIN DOS SANTOS - E-mail: antonio.stein@fgv.br **solicitou assinaturas.**

15/04/2021, 13:57:00

VERA LUCIA MOURÃO **assinou** (Autenticidade a846a6c05bed44108dcd92f5639351b) - E-mail: vera.mourao@fgv.br - CPF: 011.312.118-04 - IP: 10.156.8.107 - **Geolocalização:** -23.5734145, -46.672948299999995

Hash do documento original

[SHA256]: f047bb18c1c73830e1d182b3394423f94c8dc42502cdbfcd64515c7a5e03dd5f

[SHA512]: c5a50bf8b662d63c55bab022bccfcc97166f987caf2c36572a0c4776f124e1807e920d596b00f24f05eb56b6a2abe8d344ebb0fb5273b9286e7fca9f46c7f05c

Esse log pertence **única e exclusivamente** ao documento do HASH acima

A Fundação Getúlio Vargas através do seu certificado digital, valida e certifica que as assinaturas foram executadas de acordo com os dados acima declarados.



Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Converse e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número

72122

Série

00255-SP



Reginaldo de Oliveira Groux
 ASSINATURA DO PORTADOR





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:43 que o documento de hash (SHA-256)
4846ad2cff6522d0537c2825e6414265bafcd32c6964dc16fbafe1aaa5a303d foi validado em 31/10/2025 16:01:45 através da transação blockchain
0xe30ced5b6933d99be8b41914ed59e5010d50c33b18fba3728007b51a3604bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293955)



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Loc, Nasc, Santos SP Em 01/02/81 Data

Filiação REGINALDO GIRAUD

JUDITH DE OLIVEIRA GIRAUD

Doc. Nº 33.370.335-9 SSP/SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 10/01/2000 / 10/01/2000 / 10/01/2000 Doc. Ident. Nº 45758

Exp. em 10/01/2000 / 10/01/2000 / 10/01/2000 Estado SP

Obs.: Bel. Mario Roberto Rodriguez

Data Emissão 10/01/2000 / 10/01/2000 / 10/01/2000 DRT Agente A.

SDT/Santos

Assinatura do Funcionário

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador GRI. Comércio, Representação e Importação Ltda.
 CGC/MF 02.939.952/0001-09
 Rua AV. Afonso Pena Nº 383 sl04
 Município Santos Est. São Paulo
 Esp. do estabelecimento Distrib. Medicamentos
 Cargo Farmacêutico Responsável
 CBO nº 6710

Data admissão 06 de Janeiro de 2003

Registro nº Imicini Fls./Ficha 006

Remuneração especificada R\$ 995,05

(novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 04 de Junho de 2004

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Hospital Geral de Pirajussara

CGC/MF 61.699.567/0004-35

Rua Av. Ibirama Nº 1214

Município Taboão da Serra SP

Esp. do estabelecimento Hospitalar

Cargo Farmacêutico

CBO nº

Data admissão 14 de junho de 2004

Registro nº 8002377 Pts/Ficha 2377

Remuneração especificada R\$ 1.940,75 (14um mil e novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) por mês.

SPDM - Hospital Geral de Pirajussara
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 20 de abril de 2006

SPDM - Hospital Geral de Pirajussara
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**

CGC/MF **000/000.000/0001.58**

Rua **Rua Maestro Cardim, 769**

Município **SÃO PAULO** Est. **SP**

Esp. do estabelecimento **Hospitalar**

Cargo **farmacêutico substituto**

CBO n° **19**

Data admissão **19** de **abril** de **2006**

Registro n° **5220** Fls./Ficha **44906**

Remuneração especificada **1.987,03 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos)**

R. B. A. **PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **19/04/06**

1° **ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** 2°

Data saída **12** de **março** de **2007**

R. B. A. **PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **12/03/07**

1° **ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** 2°

Com. Dispensa CD N°

61 590 410/0001-24

15

CONTRATO DE TRABALHO
SOC. BENEFICENTE DE SENHORAS

HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

Empregador

Rua D. Adma Jafet, 91

CGC/MFq. Cesar - CEP 01308-050

Rua São Paulo - SP Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento *HOSPITALAR*

Cargo *FARMACEUTICO*

CBO nº *5211-30*

Data admissão *23* de *Julho* de *2007*

Registro nº Fls./Ficha *12157*

Remuneração especificada *R\$ 2.833,00*

(Dois mil, oitocentos e trinta e três reais) 11/1000

SOC. BENEF. SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

DEPTO. PESSOAL

1º 2º

Data saída *20* de *Abri* de *2009*

SOC. BENEF. SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

16

61.699.567/0003-54

CONTRATO DE TRABALHO

SPDM - Associação Paulista para o

Empregador Desenvolvimento da Medicina - HVM

Rua Francisco Parganiello, 127

CGC/MF Pq. Novo Mundo - CEP 02181-159

Rua SÃO PAULO - SP

Município Est.

Esp. do estabelecimento HOSPITALAR

Cargo GERENTE FARMACIA

CBO nº

Data admissão 04 de MAIO de 2009

Registro nº 9003244 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) POR MÊS

SPDM - Associação Paulista para o
Ass. do empregador ou a rogo HVM
Desenvolvimento da Medicina - HVM

1º 2º

Data saída 08 de Dezembro de 2011

SPDM - Associação Paulista para o
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Desenvolvimento da Medicina - HVM

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: INSTITUTO MORIAH

CNPJ: 09.627.870/0001-60

End: RUA VENEZUELA

Nº: 371

Município: SOROCABA

Est.: SP

Esp. do Estab.: ATIV APOIO GESTAO SAUDE

Cargo: DIRETOR ADM HOSPITALAR

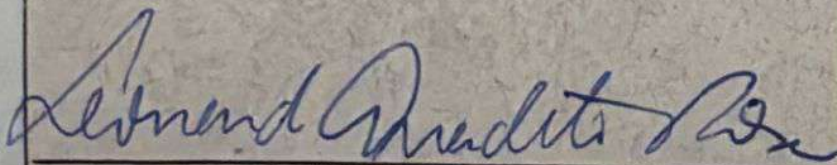
CBO Nº: 131205

Data de Admissão: 20 de Janeiro de 2014

Registro Nº: 142

Fis./Ficha: 43

Remuneração especif.: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) POR MÊS



INSTITUTO MORIAH

Data saída de de
29 de Dezembro de 2016

INSTITUTO MORIAH

Ass. do empregador ou representante
CNPJ: 09.627.870/0001-60

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO
INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E
TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

C.N.P.J. 12.043.445/0001-38

End. Av. Vereador Benedito de Campos

Nº 156 – Andar 2

Bairro: CENTRO

Município: IBIUNA

Est. SP

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome: **REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD**

CBO nº 1231-05 Az

Adm: 15/03/2022

Registro nº. 669

Fls. Ficha 669

Remuneração:

R\$ 4.500,00

(Quatro mil e quinhentos reais) por MÊS.

INSTITUTO DE GESTAO ADM E T. EM SAUDE IGATS
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



39

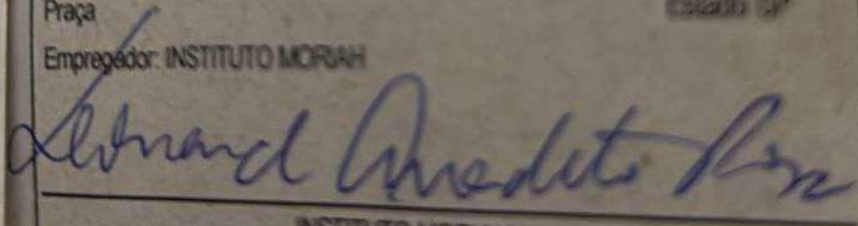
FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO
04 / 05 / 09
Dia Mês Ano

RETRATAÇÃO
_____/_____/_____
Dia Mês Ano

Banco depositário
Agência CEF
Praça SÃO PAULO Estado SP
Associação

SPDM - Associação para o
Desenvolvimento do Trabalho
Cimbora de Moriah - HYM

DATA OPÇÃO	DATA RETRATAÇÃO
20/01/2014	____/____/____
Banco depositário CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Agência 0255	
Praça	Estado SP
Empregador: INSTITUTO MORIAH	
	
INSTITUTO MORIAH	

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Conforme instrução normativa nº 15 de 14/07/10, art. 17 do MTE, a data prevista do curso é 07/01/12 e a data do último dia efetivamente trabalhado foi 03/12/11

SPDM ASSOC. FARMACIA E SERV. MEDICINA

Admitido a título de experiência pelo prazo de 45 dia(s) conforme contrato assinado entre as partes, ficando automaticamente prorrogado por mais 45 dia(s) em caso de não ser rescindido até o primeiro prazo.

Leonard Amadio Rosa

INSTITUTO MORIAH

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4846ad2cff6522d0537c2825e6414265bafcd32c6964dc16fbafe1aaa5a303d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293955** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos - Reginaldo**", cujo assunto é descrito como "**Documentos - Reginaldo**", faz prova de que em **31/10/2025 16:01:30**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 16:03:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe30ced5b6933d99be8b41914ed59e5010d50c33b18fba3728007b51a3604bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Universidade Católica de Santos

Faculdade de Farmácia e Bioquímica

A Reitora da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia, em 18 de dezembro de 2002, confere o título de Farmacêutico a

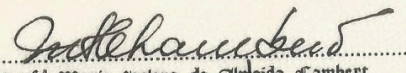
Reginaldo de Oliveira Giraud

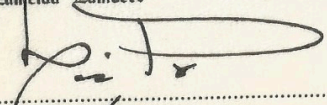
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de fevereiro de 1981

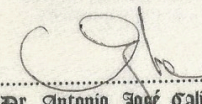
R.G. n.º 33.370.235-9 - SP

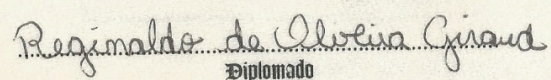
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santos, 18 de dezembro de 2002


Prof.ª Maria Helena de Almeida Lambert
Reitora


Prof.ª Maria Salgado Paz
Secretária Geral


Prof. Dr. Antonio José Calixto de Souza
Diretor


Reginaldo de Oliveira Giraud
Diplomado



Universidade Católica de Santos
Reconhecimento: Portaria MEC n.º 103/86
de 06-02-86 - D.O.U. de 07-02-86

Curso de Farmácia
Reconhecimento: Portaria MEC n.º 1273
de 03-09-92 - D.O.U. de 04-09-92

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO.
O presente diploma foi registrado
sob nº 23256, página 313,
livro 024
em 24 / 06 / 03

DR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO
PRESIDENTE
CRF-SP N.º 7.834

Universidade Católica de Santos
Faculdade de Farmácia e Bioquímica

APOSTILA

O titular deste diploma concluiu em 27/10/2005
a Habilitação em:

Farmacêutico - Bioquímico

Modalidade: Análises Clínicas

Santos, 27 de outubro de 2005

Prof.ª Maria Salgado Paz
Secretária Geral

Universidade Católica de Santos

SECRETARIA GERAL

Divisão de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob nº 6142

Processo n.º 2005.1.323
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

Santos, 22 de junho de 2003

Rosane Amorim Pereira

ROSANE AMORIM PEREIRA
Assistente Administrativo

De acordo

Prof.ª Maria Salgado Paz
Secretária Geral

Registrado na Faculdade

sob nº 26 livro 01

Fls. 67v. em 13/06/03

Universidade Católica de Santos

ANOTADA A APOSTILA

Processo N.º 2005.2.1329
Santos, 27 de novembro de 2005

Rosane Amorim Pereira

Seção de Registro de Diplomas

Rosane Amorim Pereira
Assistente Administrativo



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE APRIMORAMENTO DE PESSOAL



CERTIFICADO



A Coordenadoria de Aprimoramento de Pessoal - CAP, confere o presente certificado a

Reginaldo de Oliveira Giraud

por ter concluído em 29 de Fevereiro de 2004

"Curso de Aprimoramento em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica"

, registrado na CAP sob número 2580

São Paulo, 19 de Maio de 2004

Coordenador - CAP

Dr. Carlos Roberto Del Nero

Dra. Sônia Lucena Cipriano

Supervisora do Programa





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 15:55:33 que o documento de hash (SHA-256)
03e235b68caa35eb1c8bd54887109a6abac6cb952541bc32ac8d1842ad593078 foi validado em 31/10/2025 15:54:50 através da transação blockchain
0x109adc5e28e954c604f70eef224312f761ddece2f75906fdf7c00f67996e201 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293953)

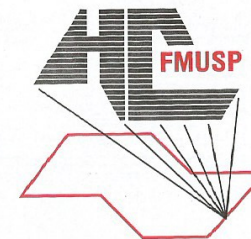


Período do Curso: 01/03/2003 a 29/02/2004
Carga Horária: 1700 horas

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE APRIMORAMENTO PESSOAL



CERTIFICADO



*Certificamos nos termos do artigo 2º da Resolução - CFE 12/83 e parecer
762/94 - CESu que Reginaldo de Oliveira Giraud
concluiu o curso de especialização, de longa duração, _____
"Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica"
em 29 de fevereiro de 2004*

São Paulo 19, de Maio de 2004

Coordenador - CAP
Dr. Carlos Roberto Del Nero

Supervisor do Programa
Dra. Sônia Lucena Cipriano



*Programa de Aprimoramento na área da Saúde criado
pelo Decreto nº 13.919 - 11 de setembro de 1979*

*Resolução SS-7, de 12/01/1996
'Dispõe sobre o reconhecimento do Programa de
Aprimoramento - Profissional - PAP, nos Concursos
Públicos realizados no âmbito do SUS/SP'*

*Período do Curso: 01/03/2003 a 29/02/2004
Carga Horária: 1700 horas*



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03e235b68caa35eb1c8bd54887109a6abac6cb952541bc32ac8d1842ad593078** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293953** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Diplomas Reginaldo**", cujo assunto é descrito como "**Diplomas Reginaldo**", faz prova de que em **31/10/2025 15:54:06**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 15:55:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x109adc5e28e954c604f70eef224312f761ddece2f75906fdf7c00f67996e201**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que **REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 31.124, inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua C'oronel Pedro Arbues, nº 195, ap 21, Ponta da Praia, Santos/SP, atuou como Gerente Geral do Hospital Municipal de Queluz – CNES nº 2058340, situado na Rua Professora Maria Célia Rebouças de Carvalho França, nº 65, CEP 12.800-000, na cidade de Queluz/SP, desde outubro de 2019, através do projeto de gestão do Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde (IGATS) de nº 66/2019, junto ao Município de Queluz.

Objeto do contrato: gestão, operacionalização e execuções de ações e serviços de saúde, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, que atendam a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Coletiva, Atenção Básica, especialidades médicas, Pronto Atendimento, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Núcleo de Apoio à Saúde (NASF) entre outras áreas administrativas relacionadas à área da Saúde.

Queluz, 24 de março de 2021.

Marilda Uchoas Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Marilda Uchoas Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **684a06c5fc82805936ca6c10fb543e4253dc111f8c9c83f1e6e38b0441fe3d5f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293913** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capacidade Técnica Reginaldo**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capacidade Técnica Reginaldo**", faz prova de que em **31/10/2025 13:52:53**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 13:54:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x994a07da40d667a7478e62fd8be8943ccd130d3287462037c267f316a32eca4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/09/1974 IBIUNA/SP

4a DATA EMISSÃO
07/06/2022

4b VALIDADE
07/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
242758666 SSPSP

4d CPF
135.118.638-80

5 Nº REGISTRO
07020656530

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AIRTON ALVES DE MORAES
NEIDE DOMINGUES DE MORAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		07/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A: X

LOCAL
IBIUNA, SP

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

87889842648
SP010990053

SÃO PAULO

Digitalizado com CamScanner



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **11c62ea855983f494169c52e22268a301ec7c1eeb536deeacd5006af73f7c1f2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293277** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG - Carlos Alberta - Tesoureiro IGATS (CH 004/2023)**", cujo assunto é descrito como "**RG - Carlos Alberta - Tesoureiro IGATS (CH 004/2023)**", faz prova de que em **27/10/2025 14:58:55**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2025 15:06:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5cd2da88b2949dc6f33bc24a5fa88d357cbae24e2f2320ae7848eb92450ef8d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FACULDADE ESTÁCIO MONTESSORI DE IBIÚNA

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO MONTESSORI DE IBIÚNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO**, em **03/10/2013**, confere o título de **BACHAREL (A) EM ADMINISTRAÇÃO** a **CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES**, cédula de identidade nº **24.275.866-6**, órgão expedidor **IIRGD/SP**, nascido(a) em **02/09/1974**, natural **SÃO PAULO**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ibiúna - SP, 17 de Janeiro de 2014.

Diplomado(a)



Estácio | FMI

Diretor



Diretor Geral: MOACYR REBELLO HORTA NETO

Diretor Acadêmico: FRANCISCO MAURÍCIO ARAÚJO SANTOS

Curso de ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria MEC nº 40
D.O.U. 13/12/2007

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000100
Localização AMI no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 24/01/2014
Processo nº SRD/234606/2014 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 24/01/2014.

Regiane Moreira de Frias
Funcionário Responsável

Regiane Moreira de Frias
Supervisora

Edmaria Gomes N. Cordeiro

Secretária da S.R.D.

Edmaria Gomes N. Cordeiro
Secretária de Registro
24/01/2014



0371



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:12 que o documento de hash (SHA-256)
dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4dfc5de251ebdabf0 foi validado em 31/10/2025 16:00:42 através da transação blockchain
0xfc4dc954769c5ddf4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293954)





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/06/2020

Dados Pessoais

Nome civil

CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES

CPF

135.118.638-80

Sexo

Masculino

Data de nascimento

02/09/1974

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

NEIDE DOMINGUES DE MORAES

Contratos de trabalho

[10/10/2024 - Aberto](#)

Empregador

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ RAIZ: 12.043.445

Estabelecimento

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ: 12.043.445/0011-00

AVENIDA MARIA JOSE DE SIQUEIRA MELO 682 8940000 JARDIM PAMELA BIRITIBA-MIRIM SP

Cargo

ANALISTA FINANCEIRO

CBO Cargo

2525-45

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 3.480,28 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/03/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

10/10/2024 - Salário definido para R\$ 3.480,28 Por mês

10/10/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/10/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:12 que o documento de hash (SHA-256)

dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4fdcf5de251ebdabf0 foi validado em 31/10/2025 16:00:42 através da transação blockchain
0xfc4dc954769c5ddf4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293954)

234 / 246





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/06/2020

ANOTAÇÕES

10/10/2024 - Estabelecimento definido para INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

10/10/2024 a (atual) - Cargo exercido de ANALISTA FINANCEIRO

10/10/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/10/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2525-45

10/10/2024 - Admissão

01/11/2022 - 05/12/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

05/12/2024

Empregador

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ RAIZ: 12.043.445

Estabelecimento

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ: 12.043.445/0008-04
R EUROPA 1571 BLOCO HOSPITAL 13326110 JARDIM CELANI SALTO SP

Cargo

ANALISTA FINANCEIRO

CBO Cargo

2525-45

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 5.360,25 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

05/12/2024 - Rescisão Contratual

01/10/2024 - Salário definido para R\$ 5.360,25 Por mês , com efeito a partir de

01/10/2024

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/10/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:12 que o documento de hash (SHA-256)
dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4fdcf5de251ebdabf0 foi validado em 31/10/2025 16:00:42 através da transação blockchain
0xfc4dc954769c5ddf4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293954)

235 / 246





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/06/2020

ANOTAÇÕES

01/05/2024 - Salário definido para R\$ 5.187,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024

01/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/04/2024 - Férias 01/04/2024 a 30/04/2024

01/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 29/01/2023

01/11/2022 - Salário definido para R\$ 5.000,00 Por mês

01/11/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/11/2022 - Estabelecimento definido para INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

01/11/2022 a 05/12/2024 - Cargo exercido de ANALISTA FINANCEIRO

01/11/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/11/2022 a 05/12/2024 - CBO Cargo exercido 2525-45

01/11/2022 - Admissão

15/03/2022 - Aberto

Empregador

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ RAIZ: 12.043.445

Estabelecimento

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ: 12.043.445/0007-23
RUA BENEDITO CALIXTO 260 11760000 CENTRO ITARIRI SP

Cargo

DIRETOR FINANCEIRO

CBO Cargo

1231-15

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 4.220,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/10/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:12 que o documento de hash (SHA-256)
dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4fdcf5de251ebdabf0 foi validado em 31/10/2025 16:00:42 através da transação blockchain
0xfc4dc954769c5ddf4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293954)

236 / 246





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/06/2020

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/11/2024 - Férias 04/11/2024 a 03/12/2024 Período aquisitivo: 15/03/2023 a 14/03/2024

01/11/2024 - Salário definido para R\$ 4.220,00 Por mês , com efeito a partir de 01/11/2024

01/11/2024 - Estabelecimento definido para INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

08/05/2023 - Férias 08/05/2023 a 06/06/2023

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 4.000,00 Por mês , com efeito a partir de 01/06/2022

01/06/2022 - Estabelecimento definido para INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

15/03/2022 - Salário definido para R\$ 3.500,00 Por mês

15/03/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

15/03/2022 - Estabelecimento definido para INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

15/03/2022 a (atual) - Cargo exercido de DIRETOR FINANCEIRO

15/03/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/03/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 1231-15

15/03/2022 - Admissão

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/10/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 4



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:12 que o documento de hash (SHA-256)
dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4fdcf5de251ebdabf0 foi validado em 31/10/2025 16:00:42 através da transação blockchain
0xfc4dc954769c5ddf4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293954)

237 / 246





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/06/2020

06/08/2020 - 29/01/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado

28/02/2021

Empregador

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ RAIZ: 12.043.445

Estabelecimento

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ: 12.043.445/0003-08
1 AV GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 888 18150000 JARDIM AUREA IBIUNA SP

Cargo

GERENTE ADMINISTRATIVO

CBO Cargo

1421-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.600,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

29/01/2021 - Rescisão Contratual

06/08/2020 - Salário definido para R\$ 2.600,00 Por mês

06/08/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

06/08/2020 - Estabelecimento definido para INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

06/08/2020 a 29/01/2021 - Cargo exercido de GERENTE ADMINISTRATIVO

06/08/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

06/08/2020 a 29/01/2021 - CBO Cargo exercido 1421-05

06/08/2020 - Admissão

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/10/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:12 que o documento de hash (SHA-256)
dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4dfc5de251ebdabf0 foi validado em 31/10/2025 16:00:42 através da transação blockchain
0xfc4dc954769c5dd4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293954)

238 / 246





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/06/2020

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 6



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:03:12 que o documento de hash (SHA-256)
dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4fdcf5de251ebdabf0 foi validado em 31/10/2025 16:00:42 através da transação blockchain
0xfc4dc954769c5ddf4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293954)

239 / 246



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dba134ec25ea4a301d5c72001387e91b2120a9c1135c4f4fdcf5de251ebdabf0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos - Carlos**", cujo assunto é descrito como "**Documentos - Carlos**", faz prova de que em **31/10/2025 16:00:33**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 16:03:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc4dc954769c5dddf4bf68944c437c59cdf9acb8582dbcd4f96cdf4c3a416394a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
966759

CNPJ nº
12.043.445/0001-38

Inscrição
13/11/2015

Validade
30/11/2026

Razão Social

INST DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE - IGATS

Nome Fantasia

IGATS

Endereço

AV VER BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO DE UNA
DE BAIXO

Município/UF

IBIUNA

CEP

18150000

Responsável Técnico

BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM nº 225349

Classificação

PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



8 9 6 4 8 0 5 8 0 4

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 12/01/2026 às 12:26:18
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **IGATS (IGATS EXCELENCIA E ADMINISTRACAO)**, CNPJ/MF nº **12.043.445/0001-38**, localizado na **AV VER BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO DE UNA DE BAIXO – IBIUNA/SP** acha-se registrado sob o nº. **966759** desde **13/11/2015**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM/SP nº 225349. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2026).



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 12/01/2026 às 12:26:58
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>



CERTIDÃO PÚBLICA

Nº 4723/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que o(a) Dr(a). **BRUNO CORREIA DA SILVA** é médico(a) registrado sob nº **225349**, na modalidade de inscrição PRINCIPAL. **CERTIFICA AINDA**, que o(a) mesmo(a) não possui registro de especialidade até a presente data. Era o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos que se reporta e dá fé.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias: **Válida até 12/04/2026**

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 12/01/2026 às 10:25 (data e hora de Brasília).



A presente certidão não possui fins eleitorais para os Conselhos de Medicina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Bairro Centro, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por seu presidente, *Reginaldo de Oliveira Giraud*, inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40.

CONTRATADO: BRUNO CORREIA DA SILVA, médico, inscrito no CRM sob nº 225.349, doravante denominado "Contratado".

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, firmar o presente contrato de prestação de serviços médicos com responsabilidade técnica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos, na especialidade de médico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da associação.

1.2. O Contratado atuará como responsável técnico da associação na área médica, nos serviços assumidos pelo Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2.1. Os serviços ora contratados serão realizados mediante a demanda do Contratante, entre às 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sendo uma carga horária de 40h semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. Os honorários serão fixados no anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.





CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

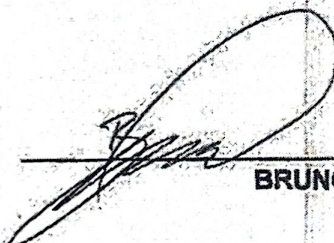
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ibiúna para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

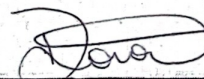
E, por estarem de comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

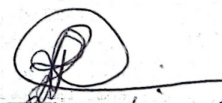
Ibiúna, 01 de novembro de 2024.


INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS
Contratante


BRUNO CORREIA DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1. 
Nome: Daiane Tacker Cunha
CPF: 416.560.068-71

2. 
Nome: Thayna Laís Rodrigues
CPF: 459.090.948-32



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dd5018b33d8adec750fce57c54f1e854ce46010646212fc7c3fefa6cea764095** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302931** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato RT - Bruno x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Contrato RT - Bruno x Igats**", faz prova de que em **12/01/2026 12:36:15**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2026 12:49:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x842ebaae8ab9b1a150cd5080bb2fc2e0b1eae11545ef2c15b90e6f8b2c69523f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

